

Considerando a necessidade de melhorar a estrutura dos Trabalhos administrativos da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG;

A Secretária de Administração vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência solicitar autorização para proceder à Abertura de Processo Licitatório, na modalidade de Lei de Licitação, objetivando a Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviço em instalação de vidros na Nova Sede da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG, fornecimento de material e mão de obra conforme projeto.

A prestação de serviços de instalação de vidros consistirá em:

- 03 janelas 100x200;
- 12 janelas 110x202
- 01 janela 107x325;
- 10 Basculantes (cromado);
- 03 portas de giro 206x85 (com fechadura e maçaneta cromado);
- 01 Fixo 157x110/112;
- 01 Fixo 165x110/111;
- 01 Porta de giro 208x120 (cromado);
- 01 Fixo 157x128;
- 03 Kits de Perfil Alumínio Parede Grossa dentro da Norma de Segurança 100x200 (fosco);
- 01 Kit jumbo para porta pivotante;
- 21 metros linear de perfil AL 26 e AL27 para vidros fixos;
- 21 metros dguarnição GUA 051;
- 64 Rolamentos de Pino de Aço;
- 16 Trincos bate fecha vidro (cromado)
- Parafusos, silicone, calços cunha, batentes e bucha;

Termos em que, pede deferimento.

Dores do Turvo, 20 de setembro de 2022.

Mariana das Dores Inácio
Secretária de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

01019/001

20/10/2022

Página: 1 de 1

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Secretaria/Sector: 03 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO/011 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Dotação Orçamentária: 00096 - 02.03.01.04.122.0052.2014.33903900

Det. Despesa: 99 - Outros Serv Terc - Pes Jurídica

Centro de Custo: 003 - SERVIÇOS DIVERSOS

Item	Código e Descrição do Serviço	Detalhamento do Serviço	U. M.	Qtde.	Preço Estimativo	
					Unitário	Total
1	00681 ANEXO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE VIDRO CONFORME PROJETO	SERV		1,0000	0,0000	0,0000

Total ... R\$ 0,0000

Fonte de Pagamento: 0100 - Recursos Ordinários

Recursos Vinculados:

Aplicação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INSTALAÇÃO DE VIDRO NA NOVA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO

TURVO/MG

Observações:

Requisitante

Chefia Imediata

Autorizador

MARIANA DAS DORES INACIO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRADOR DO SISTEMA DE COMPRAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

01019/001

20/10/2022



ORÇAMENTO DE SERVIÇO(S)

Fornecedor: Salução Vidros

CNPJ: 107601410001-66

Item	Detalhamento do Serviço	Qtde.	Preço Estimativo	
			Unitário	Total
1	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE VIDRO CONFORME PROJETO ANEXO	1,0000	24250,00	24250,00
Total ... R\$				

Cond. Pgto.: _____

Prazo Entrega: 30 dias

Prazo Val.: 30 dias

Luiz
Visto Fornecedor

Salução Vidros

Rua Giovanni Disotto n.º 126

Ubaí MB

CNPJ 107601410001-66



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PROJETO BÁSICO

OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em instalação de vidros na Nova Sede da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG.

Item	Descrição	Unidade
01	Instalação de Vidros (vidro temperado/incolor 8mm)	01 Prestação de Serviços

- A prestação de serviços de instalação de vidros consistira em:
- 03 janelas 100x200;
- 12 janelas 110x202
- 01 janela 107x325;
- 10 Basculantes (cromado);
- 03 portas de giro 206x85 (com fechadura e maçaneta cromado);
- 01 Fixo 157x110/112;
- 01 Fixo 165x110/111;
- 01 Porta de giro 208x120 (cromado);
- 01 Fixo 157x128;
- 03 Kits de Perfil Alumínio Parede Grossa dentro da Norma de Segurança com 100x200 (fosco);
- 01 Kit jumbo para porta pivotante;
- 21 metros linear de perfil AL 26 e AL27 para vidros fixos;
- 21 metros dguarnição GUA 051;
- 64 Rolamnetos de Pino de Aço;
- 16 Trincos bate fecha vidro (cromado)
- Parafusos, silicone, calços cunha, batentes e bucha;

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten text in blue ink: 10760910001-6



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO



ORÇAMENTO DE SERVIÇO(S)

Fornecedor: Vidragosia R.o.S

CNPJ: 14.979.138/0001-99

Item	Detalhamento do Serviço	Qtde.	Preço Estimativo	
			Unitário	Total
1	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE VIDRO CONFORME PROJETO ANEXO	1,0000	<u>24.100,00</u>	<u>24.100,00</u>

Total ... R\$ 24.100,00

Cond. Pgto.: à vista

Prazo Entrega: 30 dias

Prazo Val.: 30 dias

Visto Fornecedor

Vidragosia R.o.S

CNPIS 14.979.138/0001-99

Rua Tenente Costa Grande, 25

Bairro Alto Concordia

CEP 36500-000 Uva - MG



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PROJETO BÁSICO

OBJETO

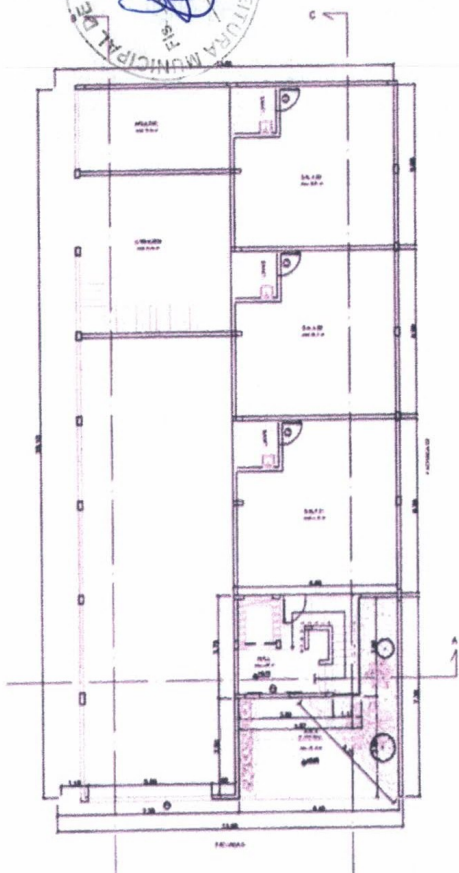
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em instalação de vidros na Nova Sede da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG.

Item	Descrição	Unidade
01	Instalação de Vidros (vidro temperado/incolor 8mm)	01 Prestação de Serviços

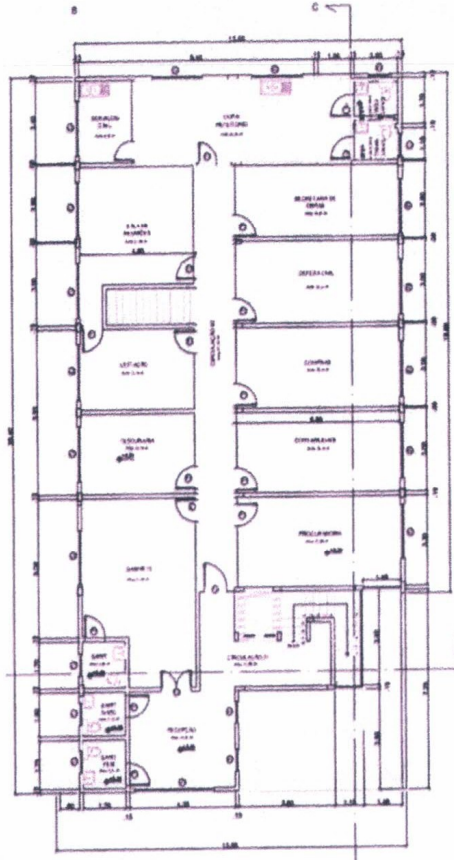
- A prestação de serviços de instalação de vidros consistira em:
- 03 janelas 100x200;
- 12 janelas 110x202
- 01 janela 107x325;
- 10 Basculantes (cromado);
- 03 portas de giro 206x85 (com fechadura e maçaneta cromado);
- 01 Fixo 157x110/112;
- 01 Fixo 165x110/111;
- 01 Porta de giro 208x120 (cromado);
- 01 Fixo 157x128;
- 03 Kits de Perfil Alumínio Parede Grossa dentro da Norma de Segurança com 100x200 (fosco);
- 01 Kit jumbo para porta pivotante;
- 21 metros linear de perfil AL 26 e AL27 pata vidros fixos;
- 21 metros dguarnição GUA 051;
- 64 Rolamnetos de Pino de Aço;
- 16 Trincos bate fecha vidro (cromado)
- Parafusos, silicone, calços cunha, batentes e bucha;

[Handwritten signature]

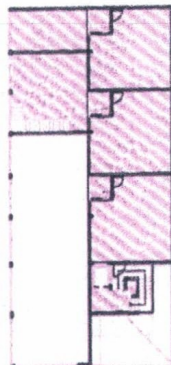
14.979.138 | 0001 - 90



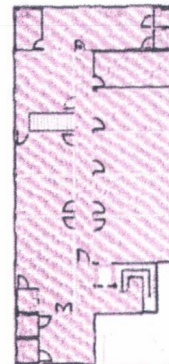
PLANTA BASE - 1º PAVIMENTO



PLANTA BASE - 2º PAVIMENTO

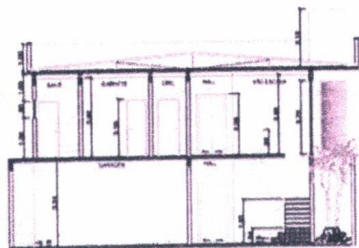


CIRCULO DE LOCALIZAÇÃO

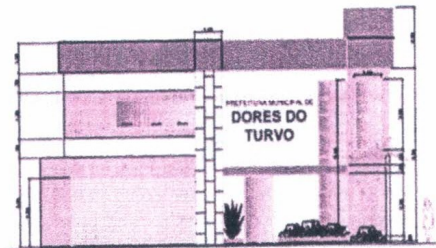


Quadro de áreas	
Paredes	
Ambiente	Área (m ²)
1º Pavimento	
Hall	36,90
Escala	22,90
2º Pavimento	
Recepção	29,24
Circulação 01	38,91
Circulação 02	21,47
Gabinete	50,64
Transparência	37,64
Arquivo	36,10
Sala de Reuniões	39,52
Presidência	50,72
Contabilidade	48,68
Compras	48,48
Defesa Civil	48,53
Secretaria de Obras	45,96
Copa	64,90
DIV	24,12
Total	733,542

Quadro de áreas teto	
Ambiente	Área (m ²)
1º Pavimento	
Hall	5,36
Escala	2,11
Arquivo	18,05
Garagem	18
Sala 01	41,01
Sala 02	58,27
Sala 03	58,50
2º Pavimento	
Recepção	31,87
Sala M	2,72
Sala F	2,97
Sala I	2,99
Circulação 01	31,96
Circulação 02	21,42
Gabinete	22,99
Transparência	13,10
Arquivo	13,10
Sala de Reuniões	21,00
Presidência	21,28
Contabilidade	18,20
Compras	18,20
Defesa Civil	18,24
Secretaria de Obras	18,87
Copa	25,81
DIV	6,83
Sala F 02	2,55
Sala M 02	2,23



CORTA A



FACADA

14.979.138/0001-99



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

01019/001

20/10/2022



ORÇAMENTO DE SERVIÇO (S)

Fornecedor: Vidraçaria Vieira

CNPJ: 33.956.818/0001-31

Item	Detalhamento do Serviço	Qtde.	Preço Estimativo	
			Unitário	Total
1	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE VIDRO CONFORME PROJETO ANEXO	1,0000	<u>23.000,00</u>	<u>23.000,00</u>
Total ... R\$				

Cond. Pcto.: A VISTA

Prazo Entrega: 30 dias

Prazo Val.: 30 dias

Rinaldo Dias Vieira

Visto Fornecedor

CNPJ: 33.956.818/0001-31

Rinaldo Dias Vieira - ME

Vidraçaria Vieira

Rua São José, n.º 190 - Chácara

CEP 36.540-000 - Senador Firmino/MG



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PROJETO BÁSICO

OBJETO

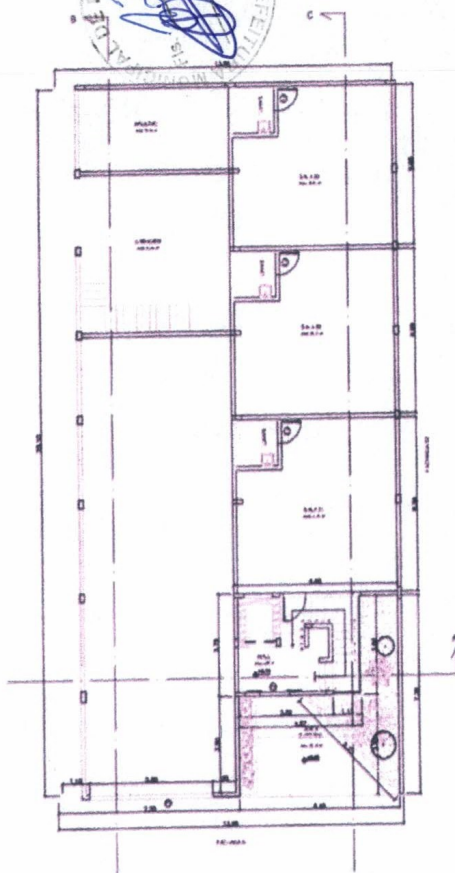
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em instalação de vidros na Nova Sede da Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo MG.

Item	Descrição	Unidade
01	Instalação de Vidros (vidro temperado/incolor 8mm)	01 Prestação de Serviços

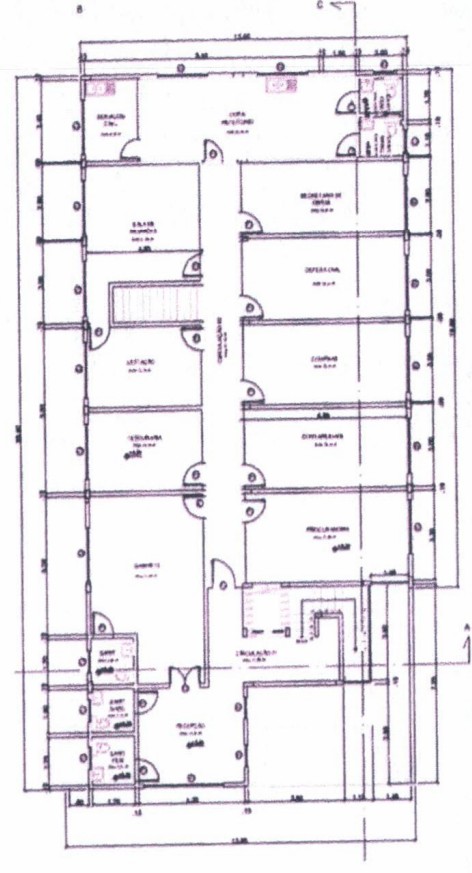
- A prestação de serviços de instalação de vidros consistira em:
- 03 janelas 100x200;
- 12 janelas 110x202
- 01 janela 107x325;
- 10 Basculantes (cromado);
- 03 portas de giro 206x85 (com fechadura e maçaneta cromado);
- 01 Fixo 157x110/112;
- 01 Fixo 165x110/111;
- 01 Porta de giro 208x120 (cromado);
- 01 Fixo 157x128;
- 03 Kits de Perfil Alumínio Parede Grossa dentro da Norma de Segurança com 100x200 (fosco);
- 01 Kit jumbo para porta pivotante;
- 21 metros linear de perfil AL 26 e AL27 pata vidros fixos;
- 21 metros dguarnição GUA 051;
- 64 Rolamnetos de Pino de Aço;
- 16 Trincos bate fecha vidro (cromado)
- Parafusos, silicone, calços cunha, batentes e bucha;

Renaldo Dias Vieira

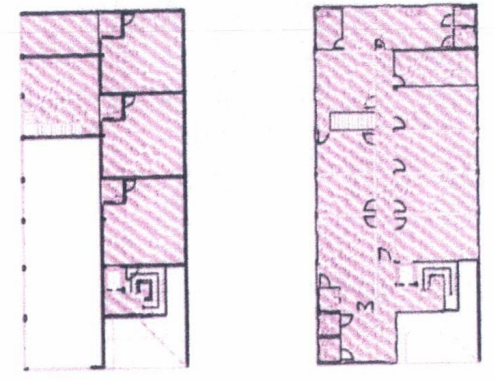
CPF: 33956818/0001-37



PLANTA BASE - 1º PAVIMENTO



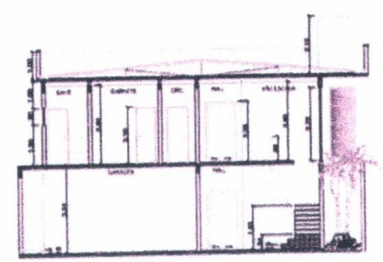
PLANTA BASE - 2º PAVIMENTO



ENDEREJO DE LOCALIZAÇÃO

Quadro de Área Paredes	
Ambiente	Área (m²)
1º Pavimento	
Hall	36,90
Escada	22,90
2º Pavimento	
Recepção	70,54
Circulação 01	38,93
Circulação 02	71,47
Gabinete	50,04
Tesouraria	37,84
Distração	36,10
Sala de Reuniões	63,51
Pracurabunda	50,77
Contabilidade	40,48
Compras	48,48
Defesa Civil	48,53
Secretaria de Obras	45,86
Copa	64,90
CVL	24,12
Total	713,542

Quadro de Área Sítio	
Ambiente	Área (m²)
1º Pavimento	
Hall	36,90
Escada	22,90
Armário	18,05
Galpão	35
Sala 01	41,01
Sala 02	59,27
Sala 03	66,91
2º Pavimento	
Recepção	31,87
Sant. M	2,72
Sant. P	2,77
Sant. S	2,89
Circulação 01	31,06
Circulação 02	23,42
Gabinete	27,09
Tesouraria	33,20
Distração	33,10
Sala de Reuniões	21,00
Pracurabunda	21,28
Contabilidade	19,30
Compras	18,30
Defesa Civil	19,24
Secretaria de Obras	19,87
Copa	23,85
CVL	6,80
Sant. 02	2,55
Sant. M 02	2,55



CORTA A



FACIADA

ASSIMILAR PROPOSTA

Emissão:
 EMISSÃO DE PERMISSÃO DE INÍCIO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL
 Rua São Gabriel - Centro - Dorelândia - Mato Grosso do Sul
 Maria Sônia Correa, Grupo de Localização e Quadro de áreas

PROPOSTA Nº: 01/01

PROPOSTA Nº: 01/01

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
 RAYMUNDO DE MORAES OLIVEIRA
 PREFEITO MUNICIPAL

PROPOSTA Nº: 01/01

PROPOSTA Nº: 01/01



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

PLANTILHA DE ESPECIFICAÇÕES

COTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data: 24/10/2022

Nro.: 0100

Página: 1 de 1

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Período: 24/10/2022 até 31/12/2022

Requisições: 01019/001 - 20/10/2022

COTAÇÃO DE SERVIÇOS

Fornecedor: 1870 - REINALDO DIAS VIEIRA VIDRACARIA VIEIRA Contato: REINALDO

Item	Descrição do Serviço	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE VIDRO CONFORME PROJETO ANEXO	SERV	1,0000	23.800,0000	23.800,0000
					Total Bruto ...
					23.800,0000

Fornecedor: 3702 - VIDRACARIA R&S LTDA Contato: VIDRACARIA R S

Item	Descrição do Serviço	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE VIDRO CONFORME PROJETO ANEXO	SERV	1,0000	24.100,0000	24.100,0000
					Total Bruto ...
					24.100,0000

Fornecedor: 3706 - SOLUCAO COM VIDROS ALUMI E ACESS LTDA Contato: LUCIA

Item	Descrição do Serviço	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE VIDRO CONFORME PROJETO ANEXO	SERV	1,0000	24.250,0000	24.250,0000
					Total Bruto ...
					24.250,0000

Local: DORES DO TURVO

Data: 24/10/2022

Responsável pela Pesquisa de Preços





Responsável pela Pesquisa de Preços

Proença

Local: **DORES DO TURVO** Data: **24/10/2022**

Item	Descrição do Serviço	U.M.	Quantidade	Unitário	Total	Mínimo	Médio	Máximo
0001	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE VIDRO CONFORME PROJETO ANEXO	SERV	1,0000	24.050,0000	24.050,0000	23.800,0000	24.050,0000	24.250,0000
Total Bruto ...					24.050,0000			

COTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VALOR ORÇADO

Período: 24/10/2022 até 31/12/2022
Requisições: 01019/001 - 20/10/2022

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

PLANILHA DE COTAÇÃO - SERVIÇOS

Data: 24/10/2022

Nro.: 0100

Página: 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130




MEMORANDO INTERNO.

De: Setor de Licitações.

Para: Serviço Municipal da Fazenda e Contabilidade.

Para continuar os trâmites legais de instauração do processo licitatório, cujo objetivo refere-se à Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços em instalação de vidros na Nova Sede da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG, com fornecimento de material e mão de obra conforme projeto, no valor estimado de R\$ 24.050,00 (vinte e quatro mil e cinquenta centavos), conforme pesquisa de mercado e planilha de cotação às fls. retro, solicito a realização de bloqueio orçamentário, bem como o estudo de impacto orçamentário-financeiro da referida despesa para o exercício de 2022.

Município de Dores do Turvo/MG, 24 de outubro de 2022.


JOSÉ ATAUL COELHO
Pregoeiro Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO

Em atendimento ao pedido do Setor de Licitações, informamos que haverá acompanhamento de saldo orçamentário durante a realização das aquisições, para cobertura da despesa da Licitação em causa, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços em instalação de vidros na Nova Sede da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG, com fornecimento de material e mão de obra conforme projeto, classificando-a nas seguintes dotações:

Dotação Orçamentária:

02.03.01.04.122.0052.2014.3.3.90.39.00

Dores do Turvo, 25 de outubro de 2021.

José Miguel de Souza Vieira Filho
Contador CRC MG-42.190



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130




AO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO

À vista do requerimento do setor de licitações e, de acordo com a instrução processual e, ainda, face à programação financeira desta Prefeitura, foi verificado o impacto financeiro da despesa no anexo de metas fiscais, sendo que, há previsão de arrecadação de receita no orçamento para custear a despesa prevista e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços em instalação de vidros na Nova Sede da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG, com fornecimento de material e mão de obra conforme projeto.

Dores do Turvo/MG, 25 de outubro de 2021.


Mônica Aparecida do Carmo
Secretária de Finanças e Planejamento



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Gabinete do Prefeito Municipal

DESPACHO:

Face o pleito exposto, na qualidade de Prefeito Municipal de Dorés do Turvo/MG e na forma da Lei, **defiro a abertura do Processo Licitatório** para a Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços em instalação de vidros na Nova Sede da Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo MG, com fornecimento de material e mão de obra conforme projeto, condicionando-o à existência de Crédito Orçamentário e Disponibilidade Financeira, bem como, ainda, declaro para todos os efeitos legais, que a despesa objeto da abertura deste Processo Licitatório atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, tendo adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e a LDO.

Dores do Turvo, 26 de outubro de 2022.

VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PORTARIA Nº 203 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

“ALTERA OS TERMOS DA PORTARIA Nº 196/2022 QUE NOMEIA PREGOEIRO E COMISSÃO DE APOIO AO PREGÃO”.

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, diante da determinação contida no § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 10.520/02, com suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados como Pregoeiro do Município de Dores do Turvo/MG e membros de apoio ao pregão, respectivamente, os seguintes servidores:

Pregoeiro: **José Ataul Coelho**, portador do CPF nº 522.764.496-91 e RG nº M- 3002635;

Membro: **Rosângela Maria Moreira**, portadora do CPF nº 868.772.406-34 e RG nº M.6.526.032;

Membro: **Higor Heleno Moreira**, portador do CPF nº 060.606.146-04 e RG nº MG 13.250.846;

SUPLENTE

Membro Suplente: **Mariana das Dores Inácio**, portadora do CPF nº 127.833.306-10 e RG nº MG 548080665 SSP/SP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 03 de outubro de 2022.

VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



AUTUAÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, na sede da Prefeitura do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, na Praça Cônego Agostinho, Nº 30 nesta cidade, autuo os documentos que adiante seguem. Para constar, foi feita a presente autuação e procedeu-se a abertura do Processo Licitatório. Eu, José Ataul Coelho, Pregoeiro subscrevi.

JOSÉ ATAUL COELHO
Pregoeiro Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2022.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2022.
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços em instalação de vidros na Nova Sede da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG, com fornecimento de material e mão de obra conforme projeto.

Valor total estimado: R\$ 24.050,00 (vinte e quatro mil e cinquenta reais).

Dotações orçamentárias:

02.03.01.04.122.0052.2014.3.3.90.39.00

Ordenador das despesas: Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES JUSTIFICATIVA PELA UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2022.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2022.
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços em instalação de vidros na Nova Sede da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG, com fornecimento de material e mão de obra conforme projeto.

EMENTA: Inviabilidade técnica da realização do pregão eletrônico - Desvantagem para a administração.

Em atendimento à determinação contida no § 4º do art.1º do Decreto nº 10.024/2019 que admite, excepcionalmente, mediante prévia justificativa, a utilização da forma de pregão presencial, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, **JUSTIFICAMOS** a utilização do pregão presencial, de forma excepcional, neste procedimento licitatório pelos motivos a seguir expostos.

Sabe-se que é necessária para a realização do pregão eletrônico uma capacitação específica, tanto por parte do Poder Público quando dos particulares que venham a participar do certame, capacitação dificultosa para a realidade deste Município, que foi ainda intensificada pela situação de calamidade pública provocada pela pandemia de COVID-19, pela mudança recente de gestão e pela alteração recente de funções internas da administração.

Caso relevante é o de citar que o software de gestão pública utilizado por este Município não tem compatibilidade plena com os demais sistemas gratuitos utilizados no pregão eletrônico, e os servidores precisam realizar a inserção dos mesmos dados em sistemas diferentes, por pelo menos duas vezes a mais do que o que normalmente é realizado, o que certamente produz morosidade no procedimento; além do mais, o provedor de internet disponível no Município, não atende as expectativas.

O Termo de Adesão feito pela Prefeitura com o COMPRASNET encontra-se bloqueado não conseguindo desbloquear o mesmo.

Aliado a isso, há que se destacar o objeto do presente procedimento licitatório não carece de ampla complexidade.

Ainda, todos os demais procedimentos de ampla publicidade e divulgação do certame, serão preservados. Assegurando a propagação do conhecimento e ciência da intenção da Administração Pública em realizar a contratação do objeto, proporcionando, consequentemente a participação de diversos licitantes, imprimindo, portanto, a ampla competitividade buscada em seara licitatória.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Nestes termos comprovada a inviabilidade técnica e a desvantagem para a administração na realização da forma eletrônica, a Comissão de Licitações justifica, nos termos da Lei nº. 10.520/2002 e do Decreto nº. 10.024/2019 a realização do presente procedimento Licitatório na modalidade de Pregão Presencial.

Dores do Turvo, 26 de outubro de 2022.

Higor Moreira Heleno
Membro da Comissão de Pregão

José Ataul Coelho
Pregoeiro

Rosângela Maria Moreira
Membro da Comissão de Pregão



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇA. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



EDITAL DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 132/2022.
PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2022.
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.**

1 – PRÉAMBULO

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG, por intermédio de seu Pregoeiro, Sr^o. José Ataul Coelho, nomeado pela Portaria n° 203/2022, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, a fim de selecionar proposta para Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços em instalação de vidros na Nova Sede da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG, com fornecimento de material e mão de obra.

A abertura da sessão será às **12:00hs do dia 16 de novembro de 2022**, quando serão recebidos os envelopes de **“PROPOSTA”** e **“DOCUMENTAÇÃO”**, relativos à licitação, bem como credenciados os representantes interessados.

O procedimento licitatório que dele resultará obedecerá integralmente a Lei Federal n° 10.520/2002; subsidiariamente à Lei de Licitações n° 8.666/93 e Lei Complementar Federal n° 123 de 14 de janeiro de 2006, com suas posteriores alterações, que Institui tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, bem como, às normas do presente Edital.

2 – OBJETO

2.1 - Constitui objeto deste certame a Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços em instalação de vidros na Nova Sede da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG, com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com o **TERMO REFERÊNCIA - ANEXO I** do presente Edital de Licitação.

2.2 – A prestação de serviços deverá ser em perfeita condição. O serviço que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal n° 8.666/93.

3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar da presente licitação interessados que atendam a todas as condições do presente edital, que sejam do ramo pertinente ao objeto desta licitação.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇA. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



3.2 – Licitantes interessados deverão apresentar fora dos envelopes, no ato inicial do certame:

I) DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO (ANEXO VII);

II) CREDENCIAMENTO (ANEXO IV);

III) CÓPIA DA CÉDULA DE IDENTIDADE E CPF do credenciado.

IV) CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL COM A ÚLTIMA ALTERAÇÃO SE FOR O CASO, OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

V) DECLARAÇÃO DE ME OU EPP (E FOR O CASO)

VI) CERTIDÃO SIMPLIFICADA (se for o caso) datado ate 90 (noventa) dias

3.3 - No caso de credenciamento, referente ao dirigente, sócio ou proprietário da empresa proponente, também deverá ser apresentado o respectivo estatuto ou contrato social, e a última alteração estatutária ou contratual, se houver, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4 - ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1 - Os envelopes “Proposta Comercial” e “Documentação” deverão ser indevassáveis, devidamente fechados e entregues ao Pregoeiro, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo, bem como, deverão indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO – MG
ENDEREÇO PRAÇA CÔNEGO AGOSTINHO, Nº 30, CENTRO
ENVELOPE Nº 01 “PROPOSTA COMERCIAL”
PROCESSO Nº 132/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2022
ABERTURA DIA: 16/11/2022 – 12:00hs

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO – MG
ENDEREÇO PRAÇA CÔNEGO AGOSTINHO, Nº 30, CENTRO
ENVELOPE Nº 02 “DOCUMENTAÇÃO”
PROCESSO Nº 132/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2022
ABERTURA DIA: 16/11/2022 – 12:00hs



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇA. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



5 - DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 5.1 - Será vedada a participação de licitante com falência decretada ou impedida por lei.
- 5.2 - Não poderão participar do presente certame licitantes declarados inidôneos ou impedidos de participar de licitações ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios.
- 5.3 - Não será permitida a participação nesta licitação de consórcios juridicamente formados ou em formação, ou de grupos de empresas ou de pessoas físicas.
- 5.4 - Não poderá participar da execução do objeto, servidor ou dirigente do Município.

6 - PROPOSTA COMERCIAL - ENVELOPE N° 01

- 6.1 - Proposta de preços em uma via, assinada pelo licitante ou procurador em todas as suas folhas, impressa em papel preferencialmente timbrado, redigida em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, conforme ANEXO III do Edital.
- 6.2 - Prazo de validade da proposta é de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contendo os valores com no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula.
- 6.3 – A proposta deve conter o nome da empresa, o número do CNPJ e o endereço completo contendo: telefone, email e/ou outro mecanismo para contato.
- 6.4 - A proposta deve conter o número do Pregão e do Processo Licitatório.
- 6.5 - A proposta deverá conter a especificação clara e detalhada do objeto.
- 6.6 – As licitantes interessadas em participar do certame deverão obter o arquivo em Excel, junto ao setor de licitações da Prefeitura, para preencher a proposta de preços, que deverá ser salva em CD/Pendrive e apresentada dentro do envelope nº 01, juntamente com a proposta impressa e assinada.
- 6.7 – As exigências contidas no item anterior são obrigatórias, sendo que, deverá ser inserido na tabela apenas a marca e o valor unitário. (Observação: 1 - NÃO COLOCAR EXPRESSÃO “R\$” nos valores; 2 - NÃO COLOCAR OS DADOS da empresa na tabela e NÃO MUDAR O NOME DO ARQUIVO).
- 6.8 - Ressalta-se que as exigências dos itens 6.6 e 6.7 se fazem necessárias, pois o Município de Dores do Turvo utiliza um sistema informatizado de Pregão Presencial, possibilitando celeridade e eficiência na realização do certame. Sem a proposta gravada na forma correta, a mesma não possuirá condições de ser anexada ao processo.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



6.9 - A empresa que não apresentar o arquivo salvo em CD ou Pen drive junto com a proposta escrita dentro do envelope ou, que apresentar em formato salvo diferente ao citado acima, será automaticamente DESCLASSIFICADO do certame.

6.10 - A empresa interessado em obter o arquivo em excel devera entrar em contato com o setor de licitações da Prefeitura Municipal pelo e-mail licitação@doresdoturvo.mg.gov.br para solicitar o arquivo.

6.11 - A proposta escrita devera ser compatível com a proposta salva em excel, a Comissão juntamente com o Pregoeiro não se responsabiliza por valores diferentes apresentados na proposta escrita e não salvo no arquivo excel.

7 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 - Para o julgamento das propostas escritas, será considerado o MENOR PREÇO GLOBAL.

7.2 - Às proponentes licitantes que apresentarem a proposta de menor preço obtido através do maior desconto, as licitantes com propostas de preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, ou quando não houver pelos menos 3 (três) proponentes com ofertas nas condições definidas anteriormente, às Autoras das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), será dada a oportunidade de oferecerem novos lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, objetivando a obtenção da melhor proposta, conforme disposto nos incisos VIII e IX, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/02.

7.3 - Após a abertura das propostas, será determinada disposição de lances verbais dos representantes das licitantes, em ordem de “maior lance para menor lance”.

7.4 - Durante os lances verbais poderá o Pregoeiro fixar o importe/percentual mínimo de cada lance, a fim de vedar lances sucessivos de valores ínfimos de redução, atendidos os princípios da razoabilidade e proporcionalidade que exigirem o caso.

7.5 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes deste edital.

7.6 - Os lances inexequíveis serão descartados após sua efetiva comprovação.

7.7 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada à proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste edital, pelo Prefeito Municipal.

7.8 - Poderá ser deliberado pelo Pregoeiro a possibilidade de saneamento de falhas em favor do licitante, desde que não promova situações de favorecimento ilícito ou omissão, mas sim de



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇA. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



economia nas contratações. Todavia, há que considerar que as empresas apresentarão suas correções e todas as comprovações exigentes do Edital.

7.9 - No caso de saneamento de falhas poderá ser efetuada diligência no certame, ou mesmo abertura de prazo estipulado pelo Pregoeiro, onde deverão ser registrados os fatos em ata.

8 - DOCUMENTAÇÃO - (ENVELOPE Nº 2)

8.1 – O envelope com a documentação deverá conter:

- a. Cópia da Cédula de Identidade e CPF dos proprietários;
- b. Cópia do Contrato Social com última alteração se for o caso, ou Contrato Social Consolidado;
- c. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, impressa/baixada da Receita Federal com prazo não superior a 180 dias de abertura deste certame;
- d. Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- e. Certidão Negativa de Débitos relativos ao **Tributos Federais** e à dívida ativa da união, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da lei nº 8.212/91;
- f. Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda **Estadual** e **Municipal** da sede do licitante;
- g. Certidão negativa perante a Justiça do Trabalho;
- h. Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida, no máximo, 90 (noventa) dias antes da data fixada para abertura da licitação;
- i. Declarações contidas no ANEXO V;
- j. Declaração de Micro Empresa e/ou Empresa Pequeno Porte - ANEXO VI (se for o caso).
- k. Certidão de Consulta Consolidada da empresa emitida em até 60 (sessenta) dias da abertura da licitação, para verificação, como condição prévia para deferimento da



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇA. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



habilitação, quanto ao eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação da Pessoa Jurídica, através do site: (<https://certidoes-afp.apps.tcu.gov.br/>).

Observação: Os documentos acima elencados poderão ser apresentados por cópias devidamente autenticadas por Cartório Competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda, por cópias não autenticadas, **desde que apresentadas as originais** para conferência, exceto os documentos de autenticidade eletrônica/Internet.

9 - RECURSOS E IMPUGNAÇÃO

9.1 - Os recursos atenderão ao contido no art. 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02 e suas alterações posteriores.

9.2 - Os recursos deverão ser por escrito, fundamentados e dirigidos ao Pregoeiro, por intermédio da Comissão de Pregão, no prazo de 03 (três) dias do ato a ser impugnado e protocolados na Sala da Secretaria da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG.

9.3 – Eventual impugnação de edital deverá ser fundamentada e dirigido ao Pregoeiro, por intermédio da Comissão de Pregão, no prazo especificado no Decreto Federal nº 3.555/00 e, protocolada na Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG ou e-mail (licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br) ou via correio sendo que, a Comissão não se responsabiliza por arquivos via e-mail ou correio não chegar dentro do prazo estipulado no presente edital.

10 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE ASSINATURA DO CONTRATO

10.1 - A Licitante que convocada pela Administração, ao passar 48 (quarenta e oito horas) após regularmente convocada, não fizer o comparecimento para **assinatura do contrato**, ensejará a aplicação da multa e sanções previstas deste Edital, bem como, ainda, o Município poderá convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação ou revogar a licitação.

10.2 - Os contratos terão vigência dentro de um mesmo exercício financeiro.

10.3 - O Contrato de prestação de serviços a ser firmado em decorrência desta licitação poderá ser rescindido a qualquer tempo independente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79, ambos da Lei nº 8.666/93.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@dorestdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



11 - DA FISCALIZAÇÃO

11.1 - A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, através de representante, fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

12 – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS E VIGÊNCIA CONTRATUAL

12.1 - A prestação de serviços na instalação deverá ocorrer de acordo com a autorização de compras emitidas sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

12.2 - Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 72 (setenta e duas) horas para começar a instalação na Nova Sede da Prefeitura Municipal, dentro do horário de 07:00 horas até às 16:00 horas.

12.3- No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

12.4 - Eventual contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá vigência até a data de 31.12.2022.

12.5 – Transporte, Alimentação e hospedagem será de responsabilidade da empresa contratada.

12.6 – Materiais, Montagem e instalação será por conta da empresa contratada.

12.7 – A empresa contratada deverá fornecer Garantia dos serviços prestados e dos materiais utilizados pelo prazo no mínimo de 06 (seis) a 12 (doze) meses;

13 - FATURAMENTO E PAGAMENTO

13.1 - O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias subsequentes à prestação dos serviços, mediante depósito/ transferência em conta específica do CNPJ da empresa.

13.2 - Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

13.3 - Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2022, descritas a seguir:



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



16.2.3 - Constatado o atendimento às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;

16.2.4 - Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante habilitado e declarado vencedor;

16.2.5 - Após a apuração da menor proposta válida, observada a classificação das propostas até o momento, será assegurado às Pequenas Empresas o direito de preferência à contratação;

16.2.6 - O pregoeiro convocará a Pequena Empresa detentora da proposta de menor valor dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores em relação ao valor apresentado pelo proponente declarado vencedor, para que apresente nova proposta de preço inferior ao valor da melhor oferta inicial, no prazo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência;

16.2.7 - Realizada nova oferta de preço inferior, nos termos do sub item anterior, o pregoeiro examinará a aceitabilidade desta, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

16.2.8 - Sendo aceitável a nova oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da Pequena Empresa que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias, observando o seguinte:

- a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista, será assegurado prazo de 05 (cinco) dias úteis para sua regularização pelo licitante, prorrogável por igual período, com início no dia em que proponente for declarado vencedor do certame, observado o disposto no art. 110 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) A regularização da documentação fiscal, conforme disposto na alínea anterior, deverá ser efetuada mediante a apresentação das respectivas certidões negativa de débito ou positiva com efeito de negativa no prazo estipulado na alínea *a* deste sub item;
- c) O prazo para regularização dos documentos mencionados na alínea *b* deste sub item não se aplica aos documentos relativos à habilitação jurídica, à qualificação técnica e econômico-financeira e ao cumprimento do disposto no art. 7º, XXIII, da Constituição Federal;

16.2.9 - Constatado o atendimento às exigências fixadas no edital, a Pequena Empresa será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



16.2.10 - Se a Pequena Empresa não apresentar proposta de preço inferior ao valor da proposta ofertada pelo proponente vencedor ou não atender às exigências de habilitação, após o decurso do prazo estipulado na alínea “a” do sub item 23.2.8 deste edital, o pregoeiro convocará as Pequenas Empresas remanescentes, se for o caso, que estiverem na situação de empate a que se refere o sub item 23.2.6 deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

16.2.11 - Caso não haja Pequena Empresa dentro da situação de empate ou não ocorra a apresentação de proposta de preço inferior ao valor ofertado pelo proponente vencedor ou não sejam atendidas as exigências documentais de habilitação, transcorrido o prazo estipulado no sub item 23.2.8 deste edital, se for o caso, o pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao licitante originalmente declarado vencedor;

16.2.12 - Após a aplicação do critério de desempate se houver a pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço;

16.2.13 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

16.2.14 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

16.3 - O disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta válida não tiver sido apresentada por Micro/Pequena Empresa.

17 - DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - A Proponente que vier a ser vencedora, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

17.2 - Os casos omissos serão dirimidos pelo pregoeiro, com observância da legislação regedora, em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal nº 10.520/02.

17.3 - O Prefeito Municipal (ou outra autoridade, por delegação) poderá **revogar** a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo **anulá-la** por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49 da Lei nº



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



8.666/93 c/c 10.520/02, não cabendo às licitantes direito à qualquer indenização, na forma do princípio da autotutela em conformidade com as Súmulas 346 e 473 do STF.

17.4 - Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração das propostas ou pela apresentação de documentação referente à presente licitação.

17.5 - Não serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou retificações aos documentos e propostas, depois de apresentados.

17.6 - No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento dos documentos de habilitação e classificação, este prazo será reaberto **exceto** quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

17.7 - Cópias do Edital e seus anexos serão fornecidas, nos horários de 07:00 às 16:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo; por e-mail (licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br) ou site (www.doresdoturvo.mg.gov.br).

17.8 - Na hipótese de não haver expediente na Prefeitura Municipal no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário, anteriormente estabelecido.

17.9 - A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

17.10 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

17.11 - A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito garantido de fornecimento dos produtos.

17.12 - Esta licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa para a municipalidade.

Dores do Turvo, 27 de outubro de 2022.

José Ataul Coelho
PREGOEIRO



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Licitatório N° 132/2022
Pregão Presencial N° 054/2022
Tipo Menor Preço Global

I – OBJETO

Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços em instalação de vidros na Nova Sede da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG, com fornecimento de material e mão de obra.

2 – OBJETIVO

Proporcionar melhoramento na estrutura da administração da Prefeitura municipal de Dores do Turvo MG.

III - ITEM A SER ADQUIRIDO:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Total da prestação de Serviço R\$
01	Instalação de Vidros (vidro temperado/incolor 8mm)	Serviço	01 serviço	24.050,00

- A prestação de serviços de instalação de vidros consistira (confirme projeto) em:
- 03 janelas 100x200;
- 12 janelas 110x202
- 01 janela 107x325;
- 10 Basculantes (cromado);
- 03 portas de giro 206x85 (com fechadura e maçaneta cromado);
- 01 Fixo 157x110/112;
- 01 Fixo 165x110/111;
- 01 Porta de giro 208x120 (cromado);
- 01 Fixo 157x128;
- 03 Kits de Perfil Alumínio Parede Grossa dentro da Norma de Segurança com 100x200 (fosco);
- 01 Kit jumbo para porta pivotante;
- 21 metros linear de perfil AL 26 e AL27 para vidros fixos;
- 21 metros dguarnição GUA 051;
- 64 Rolamentos de Pino de Aço;
- 16 Trincos bate fecha vidro (cromado)
- Parafusos, silicone, calços cunha, batentes e bucha;



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@dorestdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



IV – DO FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - A prestação de serviços na instalação deverá ocorrer de acordo com a autorização de compras emitidas sem nenhum custo para o Município de Doreis do Turvo.

4.2 - Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 72 (setenta e duas) horas para começar a instalação na Nova Sede da Prefeitura Municipal, dentro do horário de 07:00 horas até às 16:00 horas.

4.3- No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

4.4 - Eventual contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá vigência até a data de 31.12.2022.

4.5 – Transporte, Alimentação e hospedagem será de responsabilidade da empresa contratada.

4.6 – Materiais, Montagem e instalação será por conta da empresa contratada.

4.7 - A empresa contratada deverá fornecer Garantia dos serviços prestados e dos materiais utilizados pelo prazo no mínimo de 06 (seis) a 12 (doze) meses;

V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.03.01.04.122.0052.2014.3.90.39.00

VI - DAS RESPONSABILIDADES:

A verificação do serviço prestado será responsabilidade do requisitante.

Paragrafo Primeiro:

Será facultativo a empresa fazer visita técnica ao local da obra da Nova Sede da Prefeitura municipal onde, a mesma deverá ligar e agendar a respectiva visita.

Dores do Turvo MG, 27 de outubro de 2022.

José Ataul Coelho
Pregoeiro Municipal

Mariana das Doreis Inácio
Secretaria Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO II

MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO E _____.

CONTRATO Nº _____/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2022

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG, com sede na Pça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **VALDIR RIBEIRO DE BARROS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 180.680.906-06, residente e domiciliado neste município de Dores do Turvo/MG, que este subscrive, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado _____, com sede na Rua _____, _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representado pelo Sr. _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado à _____, _____, cidade de _____, Estado de _____, que também subscrive, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços em instalação de vidros na Nova Sede da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG, com fornecimento de material e mão de obra, conforme tabela exposta abaixo:

...(tabela a ser inserida após o resultado)...

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1.O presente contrato terá seu valor total de R\$ _____ (valor por extenso).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

3.1. O pagamento será efetuado de acordo em até 30(trinta) dias subsequentes à prestação dos serviços mediante depósito/ transferência em conta em conta específica do CNPJ da empresa.

3.2.Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇA. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1.Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2022, sendo:

02.03.01.04.122.0052.2014.3.3.90.39.00

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1.A Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo/MG, através de representante fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INSTALAÇÃO

6.1 - A prestação de serviços na instalação deverá ocorrer de acordo com a autorização de compras emitidas sem nenhum custo para o Município de Dorés do Turvo.

6.2 - Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 72 (setenta e duas) horas para começar a instalação na Nova Sede da Prefeitura Municipal, dentro do horário de 07:00 horas até às 16:00 horas.

6.3- No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

6.4 - Eventual contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá vigência até a data de 31.12.2022.

6.5 – Transporte, Alimentação e hospedagem será de responsabilidade da empresa contratada.

6.6 – Materiais, Montagem e instalação será por conta da empresa contratada.

6.7 - A empresa contratada deverá fornecer Garantia dos serviços prestados e dos materiais utilizados pelo prazo no mínimo de 06 (seis) a 12 (doze) meses;

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

7.1. A **CONTRATANTE** obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato pelos produtos que forem fornecidos pela **CONTRATADA**.

7.2. A **CONTRATADA** obriga-se a efetuar a entrega a objeto à **CONTRATANTE** de acordo com as condições previstas neste instrumento e fixadas no edital da licitação.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



7.3. A verificação dos serviços licitado será responsabilidade do requerente.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

8.1. Este contrato de prestação de serviços poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 65, e prorrogado de acordo com o que dispõe o art. 57, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. A Proponente que vier a ser vencedora, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

- I - Advertência por escrito;
- II- Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento dos produtos;
- III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

9.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

9.3. As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará, também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

10.2. A rescisão do Contrato poderá ser dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

10.3. Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, a **CONTRATADA** sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O prazo de vigência do presente contrato é até 31.12.2022, com início a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, mediante celebração de termo aditivo próprio e específico, por acordo entre as partes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Dores do Turvo/MG, ____ de ____ de 2022.

Município de Dores do Turvo - Contratante
Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal –

Contratada

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF- _____

CPF- _____



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO III

MODELO PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2022 MENOR PREÇO GLOBAL

Proponente:
CNPJ/:
Rua/Av. n°:
Bairro: UF:
Cidade:
Tel/Email:

À Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG
Pça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro,
Dores do Turvo/MG – CEP 36.513-000
Setor de Licitações

Abertura: 16/11/2022 – às 12:00hs

Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
0001	Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços em instalação de vidros na Nova Sede da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG, com fornecimento de material e mão de obra.	Serviço	01		

- 1 - Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
- 2 - Condições de pagamento: conforme edital.
- 3 - Todos os impostos e demais despesas necessárias ao fornecimento do objeto estão incluídos nos preços.
- 4 - Declaro de estar ciente de todas as exigências do edital de pregão e seus anexos.
- 5 – Dados Bancários: _____

Local e Data _____ de _____ de 2022.

Assinatura do responsável:
Empresa Licitante:

- ✓ Colocar o arquivo gerado pelo sistema salvo em CD ou pen drive junto dentro do envelope proposta



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO IV

CRENCIAMENTO

PROCESSO Nº 132/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2022 TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

(Razão Social da Empresa), inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____ (endereço completo), representado pelo Srº _____ (qualificação completa), vem pelo presente credenciar o Sr. _____, RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, (qualificação completa) junto a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, em referência ao Pregão Presencial acima identificado, tendo o mesmo poderes de efetuar lances, assinar atas e recorrer caso conveniente.

Local, ____ de _____ de 2022.

Assinatura e identificação do responsável _____



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇA. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO V

DECLARAÇÕES DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DE IDONEIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL.

PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2022
PROCESSO N° 132/2022
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

(Razão Social da Empresa), inscrita no CNPJ sob o n° _____, com sede na _____ (endereço completo), **DECLARA:**

- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666/93, acrescido pela Lei n° 9.854/99, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesseis anos;
- Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital

Local, ____ de _____ de 2022.

Assinatura e identificação do responsável



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2022

PROCESSO N° 132/2022

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

A Pessoa Jurídica _____, inscrita no CNPJ sob o n° _____ com sede na _____, n° _____, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) _____, inscrito no CPF sob o n° _____, nacionalidade (a), estado civil (a), cargo, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar n° 123/2006, por se tratar de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte .

Local, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Representante Legal e Identificação _____



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2022

PROCESSO N° 132/2022

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

(Razão Social da Empresa), inscrita no CNPJ sob o n° _____/_____, com sede na _____ (endereço completo), **declara**, sob as penas da lei, que, na presente data, **cumpre plenamente os requisitos de habilitação**, em obediência ao art. 4º, inc. VII da Lei nº 10.520/02.

Local – data ____/____/____

(a)

Assinatura e identificação do declarante



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Encaminhamento para parecer jurídico:

Encaminhamos a presente Licitação Processo nº. 132/2022, na modalidade Pregão Presencial nº 054/2022, Registro de Preço, tipo menor preço global, para apreciação e emissão de Parecer quanto à continuação do Processo.

Município de Dolores do Turvo, 27 de outubro de 2022.


José Ataul Coelho
Pregoeiro Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@daresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PARECER JURÍDICO PRELIMINAR

A Procuradoria do Município, atendendo à solicitação do pregoeiro Responsável, após analisar o Ato Convocatório proveniente do Processo Licitatório nº. 132/2022, na modalidade Pregão Presencial nº 054/2022, tipo menor preço global, e demais documentos que acompanham ao mencionado Processo, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços em instalação de vidros na Nova Sede da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG, com fornecimento de material e mão de obra conforme projeto, emite o presente Parecer no sentido de que o mesmo atende ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, Lei 10.520/02 e suas alterações, sendo portanto, considerado aprovado, podendo a Comissão dar prosseguimento ao certame.

Município de Dores do Turvo, 28 de outubro de 2022.

TOMAZ DE AQUINO
FERNANDES:247727
39653

Assinado de forma digital por
TOMAZ DE AQUINO
FERNANDES:24772739653
Dados: 2022.10.28 14:36:13 -03'00'

Tomaz de Aquino Fernandes
OAB/MG 51.419
Procurador Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2022.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2022.
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO** torna público que às **12h00min (doze horas) do dia 16 (dezesesseis) de outubro de 2022**, na Praça Cônego Agostinho, nº 30, em Dores do Turvo/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGAO PRESENCIAL**, para a Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços em instalação de vidros na Nova Sede da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG, com fornecimento de material e mão de obra conforme projeto.

O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Dores do Turvo. Mais informações pelo telefone (32) 3576-1130 a partir das 10h00min ou pelo e-mail: licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

Dores do Turvo, 28 de outubro de 2022.

José Ataul Coelho
Pregoeiro Municipal

- CERTIDÃO -

Certifico e dou fé que o instrumento convocatório referente ao Processo nº 132/2022, modalidade Pregão nº 054/2022, foi publicado e afixado na íntegra no Quadro de Avisos do Município, nesta data. Por ser verdade firmo a presente.

Dores do Turvo, 28 de outubro de 2022.

Higor Moreira Heleno
Membro Apoio



Diário Oficial do Município de Dores do Turvo
Edição Nº 711 de 28/10/2022

28/10/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA	CATEGORIA	SUBCATEGORIA
LICITAÇÕES	PREGÃO PRESENCIAL	ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG, Torna público que será realizado no dia 16/11/2022, as 12:00 horas o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2022 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2022 - Tipo Menor Preço Global**. Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços em instalação de vidros na Nova Sede da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG, com fornecimento de material e mão de obra conforme termo de referencia. O edital e seu teor estará a disposição dos interessados no site oficial do Município (www.doresdoturvo.mg.gov.br); na sala de licitação desta Prefeitura, situada na Praça Cônego Agostinho José de Resende, nº 30, centro. Informações pelo número: (32) 3576 - 1130 e-mail: licitação@doresdoturvo.mg.gov.br. Dores do Turvo, 28 de outubro de 2022. José Ataul Coelho - Pregoeiro.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.004.0010.0001.00000652



Documento assinado eletronicamente pela **Prefeitura Municipal de Dores do Turvo**

Chave de Assinatura: **88d90ad87654a298b2086bf091b3d83b**

Identificador do Arquivo: **015.28.10.2022.1.0000708**

Utilize o QR CODE ao lado para validar a autenticidade deste documento

LUCAS ALMEIDA RIBEIRO 12991881682

CNPJ: 40.314.107/0001-29

ENDEREÇO: RUA JOAO GONÇALVES HELENO, 93, CENTRO,
DORES DO TURVO – MG.



ANEXO VII DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2022
PROCESSO Nº 132/2022
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

LUCAS ALMEIDA RIBEIRO 12991881682, inscrita no CNPJ sob o nº 40.314.107/0001-29, com sede na Rua João Gonçalves Heleno, 93, Centro, Dores do Turvo – MG, CEP: 36513-000 **declara**, sob as penas da lei, que, na presente data, **cumpre plenamente os requisitos de habilitação**, em obediência ao art. 4º, inc. VII da Lei nº 10.520/02.

Dores do Turvo – MG, 16 de Novembro de 2022.

Lucas Almeida Ribeiro

LUCAS ALMEIDA RIBEIRO 12991881682

[Signature]

Lucas Almeida Ribeiro

[Signature]

[Signature]

LUCAS ALMEIDA RIBEIRO 12991881682

CNPJ: 40.314.107/0001-29

ENDEREÇO: RUA JOAO GONÇALVES HELENO, 93, CENTRO,
DORES DO TURVO – MG.



ANEXO IV

CREDENCIAMENTO

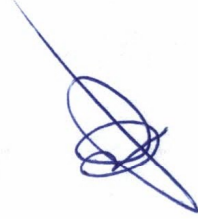
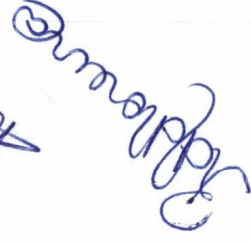
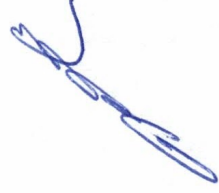
PROCESSO Nº 132/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2022
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

LUCAS ALMEIDA RIBEIRO 12991881682, inscrita no CNPJ sob o nº 40.314.107/0001-29, com sede na Rua João Gonçalves Heleno, 93, Centro, Dores do Turvo – MG, CEP: 36513-000, representado pelo Sr LUCAS ALMEIDA RIBEIRO, brasileiro, casado, empresário, residente na Rua João Gonçalves Heleno, 93, Centro, Dores do Turvo – MG, CEP: 36513-000 vem pelo presente credenciar o Sr. LUCAS ALMEIDA RIBEIRO, RG nº 2133045 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 129.918.816-82, brasileiro, casado, empresário, junto a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, em referência ao Pregão Presencial acima identificado, tendo o mesmo poderes de efetuar lances, assinar atas e recorrer caso conveniente.

Dores do Turvo – MG, 16 de Novembro de 2022.



LUCAS ALMEIDA RIBEIRO 12991881682





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2215801886

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: LUCAS ALMEIDA RIBEIRO

DOC. IDENTIDADE / COND. EMISSOR: W621330045 SSP MG

CPF: 129.918.816-82 DATA NASCIMENTO: 23/09/1998

RELACÃO: PAULO SERGIO RIBEIRO
TEREZINHA DO ROSARIO
ALMEIDA RIBEIRO

PERMISSÃO: ACC CATEGORIA: AE

Nº REGISTRO: 07199507647 VALIDADE: 12/02/2026 FIM DA VALIDADE: 21/01/2019

ASSINATURA DO PORTADOR: *Lucas Almeida Ribeiro*

LOCAL: UBA, MG DATA EMISSÃO: 17/05/2021

56722957235 56722957235
MG589574469 MG589574469

MINAS GERAIS

PROIBIDO PLASTIFICAR 2215801886

CONFIRA O ORIGINAL

CONFERE COM ORIGINAL

Lucas Almeida Ribeiro
Henrique da Cunha Neto
[Signature]

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial
LUCAS ALMEIDA RIBEIRO 12991881682

Nome do Empresário
LUCAS ALMEIDA RIBEIRO

Nome Fantasia
VIDRACARIA GLASMAR

Capital Social

10.000,00

Número Identidade
2133045

UF Emissor
MG

CPF
129.918.816-82

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente
ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente
08/01/2021

Número de Registro

CNPJ
40.314.107/0001-29

Endereço Comercial

CEP
36513-000

Logradouro
RUA JOAO GONCALVES HELENO

Número
93

Bairro
CENTRO

Município
DORES DO TURVO

UF
MG

Atividades

Data de Início de Atividades
08/01/2021

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Vidraceiro de edificações, independente

Atividade Principal (CNAE)

4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpic/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME67214515

Número do Identificador
12991881682

Data de Emissão
08/01/2021



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Explicação

[Handwritten signature]

Projeto Processual nº 074/2022
de nº 132/2022



Declaração de Dito Imposto

A Pessoa Jurídica Lucas Theobaldo Ribeiro inscrito no CNPJ sob o nº 40314107000129 com sede na R. Tocantins Helton nº 93 Sinto Antônio neste ato representado pelo Sr. Lucas Theobaldo Ribeiro inscrito no CPF sob nº 1991881680 nacionalidade estado civil solteiro declarado sob as penas da Lei que reza do Imposto de Renda Complementar nº 423/2006 por o Autor de Microempreendimento na Esfera do Pequeno Porte.

Local Pous do Turvo ab 16/11/2022 o

Lucas Theobaldo Ribeiro

Assinatura do Representante Legal e Identificação

Suplemento
Ribeiro

REINALDO DIAS VIEIRA
RUA SÃO JOSE – 190 – CHACARA – SENADOR FIRMINO – MG
CNPJ: 33.956.818/0001-31

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2022.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2022.
TIPO MENOR PREÇO



DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A Pessoa Jurídica **REINALDO DIAS VIEIRA**, inscrita no CNPJ 33.956.818/0001-31 com sede á RUA **SÃO JOSE – 190 – CHACARA – SENADOR FIRMINO – MG**, Declara, sob penas da Lei, que, na presente data, cumpre plenamente os requisitos de habilitação, em obediência ao art. 4º, inc. VII da lei nº 10.520/2.

Doros do Turvo, 11 de Novembro de 2022

Reinaldo Dias Vieira
REINALDO DIAS VIEIRA
Administrador

Three handwritten signatures in blue ink. The first is a stylized signature, the second is 'Fidelma', and the third is another stylized signature.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
CARTEIRA NACIONAL DE HABITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1670852729

PROIBIDO PLASTIFICAR
1670852729

NOME: **REINALDO DIAS VIEIRA**
 DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: **MG11487535 SSP MG**
 DATA NASCIMENTO: **25/08/1981**
 CPF: **058.723.226-90**
 FILIAÇÃO: **RAIMUNDO MOREIRA VIEIRA MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS VIEIRA**
 FÉRMISIAO: ACC: CATIAIA: AB:
 VALIDADE: **18/12/2023** 1ª HABITAÇÃO: **16/08/2002**
 Nº REGISTRO: **02474026837**
 OBSERVAÇÕES:

LOCAL: **UBA, MG**
 DATA EMISSÃO: **19/12/2018**
 ASSINATURA DO PORTADOR: *Reinaldo Dias Vieira*
 ASSINATURA DO EMISSOR: *Alessandro Amaro da Matta*
Alessandro Amaro da Matta
 Diretor DEPLAN/MG
45550557134
MG547209703
MINAS GERAIS

PREFEITURA DE UBA - MG
 PREFEITO

Reinaldo Dias Vieira
Alessandro Amaro da Matta
Reinaldo Dias Vieira

CONFERE COM ORIGINAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



Endereço (da sede ou filial, quando a empresa for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matricula do Agente Auxiliar do Comércio

REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **REINALDO DIAS VIEIRA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J191512898521

Justificativa (ver a V.S.ª o deferimento do seguinte ato):

AS DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
080	315	1	INSCRICAO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

SENADOR FIRMINO
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

18-Junho-2019
Data

TIPO DE USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data

NÃO _____
Data

_____/_____/_____
Data

_____/_____/_____
Data

_____/_____/_____
Data

_____/_____/_____
Data

_____/_____/_____
Data

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31112053276 em 18/06/2019 da Empresa REINALDO DIAS VIEIRA, Nire 31112053276 e protocolo 192617869 18/06/2019. Autenticação: AC6425D31885CDF57CA61D539AC6F224E7ED44. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/261.786-9 e o código de segurança oqz Esta cópia foi autenticada em 18/06/2019 às 14:52:10.

Handwritten signature and notes in blue ink.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/261.786-9	J191512898521	18/06/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
058.723.226-90	REINALDO DIAS VIEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE _____ NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
REINALDO DIAS VIEIRA

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

SEXO M F REGIME DE BENS (se casado)
COMUNHÃO PARCIAL

FILIAÇÃO
RAIMUNDO MOREIRA VIEIRA (mãe)
MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS VIEIRA

NASCIDO EM (data de nascimento) **25/08/1981** IDENTIDADE (número) **MG11487535** UF **MG** CPF (número) **058.723.226-90**

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor) **AGQV@BOL.COM.BR** EMAIL

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) **RUA SAO JOSE** NÚMERO **200**

COMPLEMENTO **CASA** BAIRRO / DISTRITO **CHACARA** CEP **36540000**

MUNICÍPIO **SENADOR FIRMINO** UF **MG**

Declaro que a atividade se
 ENQUADRA MICROEMPRESA - ME EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP
 REENQUADRA EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP
 DESENQUADRA nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	315	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
REINALDO DIAS VIEIRA

LOGRADOURO (rua, av, etc.) **RUA SAO JOSE** NÚMERO **190**

COMPLEMENTO **CASA** BAIRRO / DISTRITO **CHACARA** CEP **36540000**

MUNICÍPIO **SENADOR FIRMINO** UF **MG** PAIS **BRASIL** CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) **AGQV@BOL.COM.BR**

VALOR DO CAPITAL - R\$ **20.000,00** VALOR DO CAPITAL (por extenso) **VINTE MIL REAIS**

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) **4743100** DESCRIÇÃO DO OBJETO **COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS**
Atividade principal
des secundárias

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
19/06/2019			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA **17/06/2019** ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. AUTENTICAÇÃO
 PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: J191512898521



MG66142780





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/261.786-9	J191512898521	18/06/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
058.723.226-90	REINALDO DIAS VIEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 19/261.786-9, em 18/06/2019 da empresa: REINALDO DIAS VIEIRA, nire: 3111205327-6, foi deferido digitalmente sob o número 31112053276, em 18/06/2019, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019. Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
058.723.226-90	REINALDO DIAS VIEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
058.723.226-90	REINALDO DIAS VIEIRA

Belo Horizonte, Terça-feira, 18 de Junho de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF

Nome

873.638.956-00

MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, Terça-feira, 18 de Junho de 2019





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.956.818/0001-31 MATRIZ	DATA DE ABERTURA 18/06/2019
NOME EMPRESARIAL REINALDO DIAS VIEIRA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)	
LOGRADOURO R SAO JOSE	NÚMERO 190
CEP 36.540-000	COMPLEMENTO *****
BAIRRO/DISTRITO CHACARA	MUNICÍPIO SENADOR FIRMINO
UF MG	
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (32) 3536-1716/ (32) 8403-3483
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/06/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/11/2022** às **10:42:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REINALDO DIAS VIEIRA
RUA SÃO JOSE – 190 – CHACARA – SENADOR FIRMINO – MG
CNPJ: 33.956.818/0001-31



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2022.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2022.
TIPO MENOR PREÇO

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME OU EPP

A empresa **REINALDO DIAS VIEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº **33.956.818/0001-31**, por intermédio de seu representante legal Sra. REINALDO DIAS VIEIRA, portador do Documento de Identidade nº MG11487535 SSP MG, inscrito no CPF sob o nº 058.723.226-90 DECLARA sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte .

Senador Firmino, 11 de Novembro de 2022

Reinaldo Dias Vieira
REINALDO DIAS VIEIRA
Empresário



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: REINALDO DIAS VIEIRA	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição: 18/06/2019	Data de Início de Atividade: 19/06/2019
Natureza Jurídica: EMPRESARIO		
CNPJ: 33.956.818/0001-31		
Endereço Completo: RUA SAO JOSE 190 - BAIRRO CHACARA CEP 36540-000 - SENADOR FIRMINO/IMG		
Objeto: COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS		
Capital: R\$ 20.000,00		
VINTE MIL REAIS		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)
Situação: ATIVA	Status: xxxxxx	MICRO EMPRESA
Último Arquivamento: 18/06/2019	Número: 31112053276	
Ato 080 - INSCRICAO		
Evento(s) 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		
Nome do Empresário: REINALDO DIAS VIEIRA		
Identidade: MG11487535	CPF: 058.723.226-90	
Estado Civil: Casado	Regime de Bens: Comunhao Parcial	
NADA MAIS#		

Belo Horizonte, 11 de Novembro de 2022 10:40

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C220003178083 e visualize a certidão)

22/576.977-8



PROCESSO Nº 132/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2022 ABERTURA DIA:
16/11/2022 - 12:00HS

ENVELOPE Nº 01 "PROPOSTA COMERCIAL"
ENDEREÇO PRAÇA CÔNEGO AGOSTINHO, Nº 30, CENTRO
À PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG

LUCAS ALMEIDA RIBEIRO 12991881682
CNPJ: 40.314.107/0001-29
ENDEREÇO: RUA JOAO GONÇALVES HELENO, 93, CENTRO,
DORES DO TURVO - MG.

LUCAS ALMEIDA RIBEIRO 12991881682

CNPJ: 40.314.107/0001-29

ENDEREÇO: RUA JOAO GONÇALVES HELENO, 93, CENTRO,
DORES DO TURVO – MG.



PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2022
MENOR PREÇO GLOBAL

Proponente: LUCAS ALMEIDA RIBEIRO 12991881682
CNPJ/: 40.314.107/0001-29
Rua/Av. JOAO GONÇALVES HELENO Nº: 93
Bairro: CENTRO
Cidade: DORES DO TURVO UF: MG
Tel/Email: GIL-DT@HOTMAIL.COM

À Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG
Pça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro,
Dores do Turvo/MG – CEP 36.513-000
Setor de Licitações

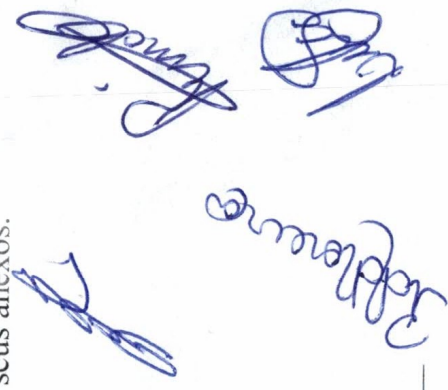
Abertura: 16/11/2022 – às 12:00hs

Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
0001	Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços em instalação de vidros na Nova Sede da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG, com fornecimento de material e mão de obra.	Serviço	01	23.980,00	23.980,00

- 1 - Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
- 2 - Condições de pagamento: conforme edital.
- 3 - Todos os impostos e demais despesas necessárias ao fornecimento do objeto estão incluídos nos preços.
- 4 - Declaro de estar ciente de todas as exigências do edital de pregão e seus anexos.
- 5 - Dados Bancários:
BANCO SICOOB
AGÊNCIA: 5631
CONTA CORRENTE: 2.025.558-6

Dores do Turvo - MG, 18 de Outubro de 2022.


LUCAS ALMEIDA RIBEIRO 12991881682



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO-MG
PRAÇA CÔNEGO AGOSTINHO Nº 30 - CENTRO
ENVELOPE 01 - PROPOSTA COMERCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2022.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2022.
TIPO MENOR PREGO

PROPONENTE:

REINALDO DIAS VIEIRA

RUA SÃO JOSE - 190 - CHACARA - SENADOR FIRMINO - MG

CNPJ: 33.956.818/0001-31



REINALDO DIAS VIEIRA
RUA SÃO JOSE – 190 – CHACARA – SENADOR FIRMINO – MG
CNPJ: 33.956.818/0001-31



PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO N° 132/2022
PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2022
MENOR PREÇO GLOBAL

Proponente: REINALDO DIAS VIEIRA
CNPJ: 33.956.818/0001-31
Rua/Av. RUA SÃO JOSE
Bairro: CHACARA
n°: 190
Cidade: SENADOR FIRMINO
UF: MG
Tel/Email: 3299916-0481

À Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo/MG
Pça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro,
Dorés do Turvo/MG – CEP 36.513-000
Setor de Licitações

Abertura: 16/11/2022 – às 12:00hs

Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
0001	Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços em instalação de vidros na Nova Sede da Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo MG, com fornecimento de material e mão de obra.	Serviço	01	24.000,00	24.000,00

- 1 - Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
- 2 - Condições de pagamento: conforme edital.
- 3 - Todos os impostos e demais despesas necessárias ao fornecimento do objeto estão inclusos nos preços.
- 4 - Declaro de estar ciente de todas as exigências do edital de pregão e seus anexos.
- 5 -Dados Bancários: _____

SENADOR FIRMINO, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

Assinatura do responsável: Reinaldo Dias Vieira
Empresa Licitante: **REINALDO DIAS VIEIRA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO ATA JULGAMENTO DE PROPOSTAS PREGÃO PRESENCIAL



Processo Licitatório nº: 00132/2022

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00054/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INSTALAÇÃO DE VIDROS NA NOVA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.

ESCOPO

Aos décimo sexto dia do mês de Novembro de 2022 às 12:00 horas, reuniu-se o Pregoeiro, juntamente com sua Equipe de Apoio da PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO, para julgamento das Propostas dos proponentes participantes do processo de licitação nº 00132/2022, Pregão Presencial nº 00054/2022, com o objetivo de: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INSTALAÇÃO DE VIDROS NA NOVA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA .

PARTICIPANTES

Foi verificado pelo Pregoeiro JOSE ATAUL COELHO e equipe de apoio HIGOR MOREIRA HELENO, ROSANGELA MARIA MOREIRA o interesse na participação deste procedimento os licitantes LUCAS ALMEIDA RIBEIRO 12991881682, REINALDO DIAS VIEIRA sendo verificado o credenciamento dos mesmos.

CRENCIAMENTO

As empresas participantes do processo supra apresentaram como seus representantes credenciados o seguinte: LUCAS ALMEIDA RIBEIRO 12991881682 - LUCAS ALMEIDA RIBEIRO documento cpf nr. 12991881682, REINALDO DIAS VIEIRA - REINALDO DIAS VIEIRA documento cpf nr. 05872322690

ABERTURA DOS ENVELOPES

Após o credenciamento dos licitantes, foi declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, momento em que não se admite a participação de novos licitantes. Os representantes das empresas entregaram os envelopes: ENVELOPE 1 - PROPOSTA, ENVELOPE 2 - DOCUMENTAÇÃO bem como Declaração de Cumprimento aos Requisitos de Habilitação. Aberto(s) o(s) envelope(s) "Nº 1 - PROPOSTA", foram classificados habilitados a participarem do respectivo processo os licitantes: LUCAS ALMEIDA RIBEIRO 12991881682, REINALDO DIAS VIEIRA passando para lançamento e julgamento das propostas.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Após a abertura dos envelopes dos licitantes habilitados a participarem do processo, foi verificado a cotação de preços conforme a seguir discriminado:

Item	Licitante	Vr.Un. Item	%	Classif.	Observação	Sel
1	LUCAS ALMEIDA RIBEIRO 12991881682	23980,0000	0,00	1		Sim
1	REINALDO DIAS VIEIRA	24000,0000	0,00	2		Sim

OUTRAS INFORMAÇÕES

No julgamento das propostas foi observado o seguinte:

No ato de abertura do certame, foi verificado pela equipe de Apoio Pregão que não foi apresentado nenhuma impugnação, esclarecimento ou questionamento do presente edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA JULGAMENTO DE PROPOSTAS PREGÃO PRESENCIAL



A empresa Lucas Almeida Ribeiro não apresentou certidão simplificada no ato do credenciamento conforme clausula 3 do edital assim, não comprovando o enquadramento de ME conforme citado no item 16.1 da clausula 16 do edital.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada esta sessão e, para constar é lavrada a presente ata, que uma vez lida e aprovada vai assinada por todos os membros presentes.

ASSINATURAS

Pregoeiro e Equipe de Apoio

Representantes das Empresas

JOSE ATAUL COELHO
PREGOEIRO

LUCAS ALMEIDA RIBEIRO 12991881682
LUCAS ALMEIDA RIBEIRO
Cpf: 12991881682

HIGOR MOREIRA HELENO
MEMBRO

REINALDO DIAS VIEIRA
REINALDO DIAS VIEIRA
Cpf: 05872322690

ROSÂNGELA MARIA MOREIRA
MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA DA SESSÃO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL



Processo Licitatório nº: 00132/2022

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00054/2022

Sessão: 0001

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INSTALAÇÃO DE VIDROS NA NOVA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.

ESCOPO

Aos décimo sexto dia do mês de Novembro de 2022 às 12:00 horas, reuniu-se o Pregoeiro, juntamente com sua Equipe de Apoio da PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO, para realização da sessão de lances dos proponentes participantes do processo de licitação nº 00132/202, Pregão Presencial nº 00054/2022, com o objetivo de: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INSTALAÇÃO DE VIDROS NA NOVA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.

PARTICIPANTES

Foi verificado pelo Pregoeiro JOSE ATAUL COELHO e equipe de apoio HIGOR MOREIRA HELENO, ROSANGELA MARIA MOREIRA, a participação neste procedimento os licitantes LUCAS ALMEIDA RIBEIRO 12991881682 - LUCAS ALMEIDA RIBEIRO documento cpf nr. 12991881682, REINALDO DIAS VIEIRA - REINALDO DIAS VIEIRA documento cpf nr. 05872322690, os quais foram devidamente habilitados na sessão de julgamento da proposta de preços.

APRESENTAÇÃO DE LANCES

Iniciada a sessão de lances o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas para formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item 0001 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE VIDRO CONFORME PROJETO
ANEXO

1ª Rodada de Lances		2ª Rodada de Lances	
Licitante	Vr.	Licitante	Vr.
LUCAS ALMEIDA RIBEIRO 12991881682	22500,0000	LUCAS ALMEIDA RIBEIRO 12991881682	21500,0000
REINALDO DIAS VIEIRA	23000,0000	REINALDO DIAS VIEIRA	22000,0000

Resultado

1
2

Resultado

1
2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA DA SESSÃO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL



3ª Rodada de Lances	
Licitante	Vr.
LUCAS ALMEIDA RIBEIRO 12991881682	20000,0000
REINALDO DIAS VIEIRA	21000,0000
4ª Rodada de Lances	
Licitante	Vr.
LUCAS ALMEIDA RIBEIRO 12991881682	19700,0000
REINALDO DIAS VIEIRA	19800,0000
5ª Rodada de Lances	
Licitante	Vr.
LUCAS ALMEIDA RIBEIRO 12991881682	19000,0000
REINALDO DIAS VIEIRA	19600,0000
6ª Rodada de Lances	
Licitante	Vr.
LUCAS ALMEIDA RIBEIRO 12991881682	18000,0000
REINALDO DIAS VIEIRA	18600,0000
7ª Rodada de Lances	
Licitante	Vr.
LUCAS ALMEIDA RIBEIRO 12991881682	17600,0000
REINALDO DIAS VIEIRA	17800,0000
8ª Rodada de Lances	
Licitante	Vr.
LUCAS ALMEIDA RIBEIRO 12991881682	16800,0000
REINALDO DIAS VIEIRA	17000,0000
9ª Rodada de Lances	
Licitante	Vr.
LUCAS ALMEIDA RIBEIRO 12991881682	0,0000
REINALDO DIAS VIEIRA	16600,0000

RESULTADO FINAL

LUCAS ALMEIDA RIBEIRO 12991881682	Valor Total
Item(ns): NENHUM ITEM GANHOU.	R\$ 0,0000

REINALDO DIAS VIEIRA	Valor Total
Item(ns): 1;	R\$ 16600,0000

OUTRAS INFORMAÇÕES

Na sessão de lances foi observado o seguinte:

Os licitantes não manifestaram intenção de recurso contra o presente certame.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA DA SESSÃO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL



ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada esta sessão e, para constar é lavrada a presente ata, que uma vez lida e aprovada vai assinada por todos os membros presentes.

ASSINATURAS

Pregoeiro e Equipe de Apoio

JOSE ATAUL COELHO

Pregoeiro

HIGOR MOREIRA HELENO

MEMBRO

Representantes das Empresas

LUCAS ALMEIDA RIBEIRO 12991881682

LUCAS ALMEIDA RIBEIRO

Cpf:12991881682

REINALDO DIAS VIEIRA

REINALDO DIAS VIEIRA

Cpf: 05872322690

ROSÂNGELA MARIA MOREIRA

MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
 PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA



Licitante Vencedor: 3703 - REINALDO DIAS VIEIRA

Pregão Presencial: 00132/2022 de 26/10/2022
 Sessão: 0001 - 16/11/2022
 Pregoeiro: JOSE ARAUL COELHO

ITEM	Produto Ou Serviço	Marca	U.M.	Quantidade	Lance Ganhador	Total
0001	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE VIDRO CONFORME PROJETO ANEXO		SERV	1,0000	R\$ 16.600,0000	R\$ 16.600,0000

- 03 JANELAS 100X200,
- 12 JANELAS 110X202
- 01 JANELA 107X325,
- 10 BASCULANTES (CROMADO),
- 03 PORTAS DE GIRO 206X85 (COM FECHADURA E MAÇANETA CROMADO),
- 01 FIXO 157X110/112,
- 01 FIXO 165X110/111,
- 01 PORTA DE GIRO 208X120 (CROMADO),
- 01 FIXO 157X128,
- 03 KITS DE PERFIL ALUMINIO PAREDE GROSSA DENTRO DA NORMA DE SEGURANÇA COM 100X200 (FOSCO),
- 01 KIT JUMBO PARA PORTA PIVOTANTE,
- 21 METROS LINEAR DE PERFIL AL 26 E AL27 PATA VIDROS FIXOS,
- 21 METROS DGUARNIÇÃO GUA 051,
- 64 ROLAMNETOS DE PINO DE AÇO,
- 16 TRINCOS BATE FECHA VIDRO (CROMADO)
- PARAFUSOS, SILICONE, CALÇOS CUNHA, BATERRES E BUCHA,

Total ...

R\$ 16.600,0000



Reinaldo Dias Vieira

REINALDO DIAS VIEIRA

REINALDO DIAS VIEIRA - CPF: 058723222690

Handwritten signatures and stamps.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO-MG
PRAÇA CÔNEGO AGOSTINHO Nº 30 - CENTRO
ENVELOPE 02 - DOCUMENTAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2022.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2022.
TIPO MENOR PREÇO

PROponente:

REINALDO DIAS VIEIRA
RUA SÃO JOSE - 190 - CHACARA - SENADOR FIRMINO - MG
CNPJ: 33.956.818/0001-31





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA SAÚDE
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: REINALDO DIAS VIEIRA
 DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: MG11.487535 SSP MG
 DATA NASCIMENTO: 058.723.226-90 25/08/1981
 FILIAÇÃO: RAIMUNDO MOREIRA
 VIEIRA MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS VIEIRA
 Nº REGISTRO: 02474036837
 VALIDADE: 18/12/2023
 1ª HABILITAÇÃO: 16/08/2002
 ACC: []
 CATMA: AB

LOCAL: JDEA, MG
 DATA EMISSÃO: 19/12/2018
 ASSINATURA DO PORTADOR: *Reinaldo Dias Vieira*
 ASSINATURA DO EMISSOR: *Alessandro Amaro da Matta*
 Diretor DETRAN/MG
 45550557134
 MG547209703

OBSERVAÇÕES:

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1670852729
 VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1670852729

MINAS GERAIS

CONFERE COM ORIGINAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



RE (da sede ou filial, quando a
le for em outra UF)

Código da Natureza
Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente
Auxiliar do Comércio

REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **REINALDO DIAS VIEIRA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J191512898521

quer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

DE AS	CÓDIGO DO ATO	EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	080			INSCRICAO
	315	1		ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

SENADOR FIRMINO

Local

18 Junho 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

- USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

NÃO ____/____/____
Data

____ Responsável

NÃO ____/____/____
Data

____ Responsável

____/____/____
Data

____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____ 2ª Exigência

____ 3ª Exigência

____ 4ª Exigência

____ 5ª Exigência

____ Responsável

____ 2ª Exigência

____ 3ª Exigência

____ 4ª Exigência

____ 5ª Exigência

____ Responsável

____/____/____
Data

____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____ 2ª Exigência

____ 3ª Exigência

____ 4ª Exigência

____ 5ª Exigência

____ Responsável

____ 2ª Exigência

____ 3ª Exigência

____ 4ª Exigência

____ 5ª Exigência

____ Responsável

____/____/____
Data

____ Responsável

____/____/____
Data

____ Vogal

____ Vogal

____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Handwritten signatures and notes in blue ink.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31112053276 em 18/06/2019 da Empresa REINALDO DIAS VIEIRA, Nire 31112053276 e protocolo 192617869 - 18/06/2019. Autenticação: AC6425D31885CDF57CA61D539AC6F224E7ED44. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/261.786-9 e o código de segurança oqzg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/261.786-9	J191512898521	18/06/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
058.723.226-90	REINALDO DIAS VIEIRA

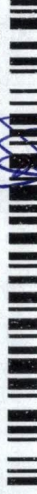
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) REINALDO DIAS VIEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO RAIMUNDO MOREIRA VIEIRA	(mãe) MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS VIEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/08/1981	IDENTIDADE (número) MG11487535	UF MG	CPF (número) 058.723.226-90
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL AGQV@BOL.COM.BR	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA SAO JOSE		NÚMERO 200	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO CHACARA	CEP 36540000	
MUNICÍPIO SENADOR FIRMINO	UF MG		
Declaro que a atividade se			
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA REENQUADRA	Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 080	INSCRIÇÃO DO ATO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL REINALDO DIAS VIEIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SAO JOSE	NÚMERO 190	CEP 36540000	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CHACARA	UF MG	PAIS BRASIL
MUNICÍPIO SENADOR FIRMINO	UF MG	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) AGQV@BOL.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4743100	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS		
Atividade principal 4743100		Atividades secundárias	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/06/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL AUTORIZADA DE GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 17/06/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
AUTENTICAÇÃO			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.			
AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO			

MÓDULO INTEGRADOR: J191512898521



MG66142790



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31112053276 em 18/06/2019 da Empresa REINALDO DIAS VIEIRA, Nire 31112053276 e protocolo 192617869 - 18/06/2019. Autenticação: AC6425D31885CDF57CA61D539AC6F224E7ED44. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/261.786-9 e o código de segurança oqzq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/261.786-9	J191512898521	18/06/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
058.723.226-90	REINALDO DIAS VIEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 19/261.786-9, em 18/06/2019 da empresa: REINALDO DIAS VIEIRA, nire: 3111205327-6 , foi deferido digitalmente sob o número 31112053276, em 18/06/2019 , nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019. Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
058.723.226-90	REINALDO DIAS VIEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
058.723.226-90	REINALDO DIAS VIEIRA

Belo Horizonte. Terça-feira, 18 de Junho de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, Terça-feira, 18 de Junho de 2019





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.956.818/0001-31 MATRIZ	DATA DE ABERTURA 18/06/2019
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL REINALDO DIAS VIEIRA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)	
LOGRADOURO R SAO JOSE	NÚMERO 190
CEP 36.540-000	COMPLEMENTO *****
ENDEREÇO ELETRÔNICO	MUNICÍPIO SENADOR FIRMINO
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	TELEFONE (32) 3536-1716/ (32) 8403-3483
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/06/2019
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/11/2022** às **09:32:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 33.956.818/0001-31**Razão Social:** REINALDO DIAS VIEIRA**Endereço:** RUA SAO JOSE 190 / CHACARA / SENADOR FIRMINO / MG / 36540-000

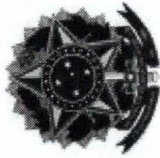
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/10/2022 a 22/11/2022**Certificação Número:** 2022102402270946836239

Informação obtida em 11/11/2022 09:33:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: REINALDO DIAS VIEIRA
CNPJ: 33.956.818/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:22:40 do dia 17/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/04/2023.

Código de controle da certidão: **2163.E0EE.48F4.503C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
11/11/2022CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
09/02/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: REINALDO DIAS VIEIRA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003472209.00-33

CNPJ/CPF: 33.956.818/0001-31

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA SAO JOSE

NÚMERO: 190

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CHACARA

CEP: 36540000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: SENADOR FIRMINO

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

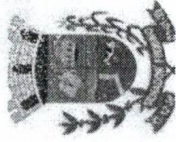
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000592455854

Handwritten signatures and stamps:

Top right: A circular stamp with illegible text and a signature.

Middle right: A large, stylized signature in blue ink.

Bottom right: A signature in blue ink, possibly reading "Senador Firmino".



Prefeitura Municipal de
SENADOR FIRMINO-MG



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

CPF/CNPJ: 33.956.818/0001-31

Contribuinte: **REINALDO DIAS VIEIRA-ME**

Endereço: RUA SAO JOSE, 190 SALA 01

Bairro/Cidade/UF/CEP: CHACARA / Senador Firmino-MG / CEP: 36.540-000

Insc. Municipal: 0.5846/

Insc. Estadual:

Nome Fantasia: VIDRAÇARIA VIEIRA

Atividade: COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS que em nome do requerente, não existe(m) débito(s) em aberto até a presente data.

Ressalvado à fazenda municipal, o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados após o fornecimento desta.

FINALIDADE: CPF 058.723.226-90

SENADOR FIRMINO, 17 de Outubro de 2022

A presente Certidão é válida por 90 (noventa) dias a contar da data acima descrita.

Leydiane Vieira de Faria
Coord. de Serviços de Tributação
Arrecadação e Fiscalização

LEYDIANE VIEIRA DE FARIA

Sector de Tributação, Arrecadação e Fiscalização

WILLIAM FERNANDES MUSSI

Prefeito(a) Municipal



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REINALDO DIAS VIEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.956.818/0001-31

Certidão n°: 39655451/2022

Expedição: 11/11/2022, às 09:34:47

Validade: 10/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REINALDO DIAS VIEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **33.956.818/0001-31**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
SENADOR FIRMINO



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: REINALDO DIAS VIEIRA
CNPJ: 33.956.818/0001-31

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão **NÃO EXCLUI** a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 11 de Novembro de 2022 às 09:37

SENADOR FIRMINO, 11 de Novembro de 2022 às 09:37

Código de Autenticação: 2211-1109-3720-0688-0640

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

REINALDO DIAS VIEIRA

RUA SÃO JOSE – 190 – CHACARA – SENADOR FIRMINO – MG

CNPJ: 33.956.818/0001-31



DECLARAÇÕES DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DE IDONEIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2022.

TIPO MENOR PREÇO

- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que **não emprega menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesseis anos;

- Sob as penas da lei, que, na presente data, **inexistem fatos impeditivos** para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

- Sob as penas da Lei, que **não se acha declarada inidônea** para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;

- Sob as penas da lei, que **não possui em seu quadro societário servidor público** ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

-Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital

SENADOR FIRMINO, 11 de Novembro de 2022

Reinaldo Dias Vieira

REINALDO DIAS VIEIRA

Empresário

REINALDO DIAS VIEIRA
RUA SÃO JOSE – 190 – CHACARA – SENADOR FIRMINO – MG
CNPJ: 33.956.818/0001-31

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2022.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2022.
TIPO MENOR PREÇO



DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME OU EPP

A empresa **REINALDO DIAS VIEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº **33.956.818/0001-31**, por intermédio de seu representante legal Sra. REINALDO DIAS VIEIRA, portador do Documento de Identidade nº MG11487535 SSP MG, inscrito no CPF sob o nº 058.723.226-90 DECLARA sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte .

Senador Firmino, 11 de Novembro de 2022

Reinaldo Dias Vieira

REINALDO DIAS VIEIRA
Empresário

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'R. Dias Vieira'.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Reinaldo Dias Vieira'.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Reinaldo Dias Vieira'.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/11/2022 09:38:33

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **REINALDO DIAS VIEIRA**
CNPJ: **33.956.818/0001-31**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO ATA HABILITAÇÃO DE PROPONENTES PREGÃO PRESENCIAL



Processo Licitatório nº: 00132/2022

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00054/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INSTALAÇÃO DE VIDROS NA NOVA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA .

ESCOPO

Ao décimo sexto dia do mês de Novembro de 2022 às 12:00 horas, após a sessão de lances, o Pregoeiro, juntamente com sua Equipe de Apoio da PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO, deu início ao julgamento da habilitação dos proponentes participantes do processo de licitação nº 00132/2022, Pregão Presencial nº 00054/2022, com o objetivo de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INSTALAÇÃO DE VIDROS NA NOVA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.

PARTICIPANTES

Participaram da sessão de habilitação juntamente com o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio os seguintes representantes credenciados:: LUCAS ALMEIDA RIBEIRO 12991881682 - LUCAS ALMEIDA RIBEIRO documento cpf nr. 12991881682, REINALDO DIAS VIEIRA - REINALDO DIAS VIEIRA documento cpf nr. 05872322690.

ABERTURA DOS ENVELOPES

Aberto(s) o(s) envelope(s) “Nº 2 - DOCUMENTAÇÃO”, foi declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, sendo apresentado pelos licitantes a seguinte documentação:

Licitante: REINALDO DIAS VIEIRA

Seq.	Descrição Documento	Nº Docto.	Emissão	Validade
02.005	Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (CND)	2022000592455854	11/11/2022	09/02/2023
02.007	Prova de Regularidade através de Certidão Negativa de Débito (CND) e junto ao INSS	2163.e0ec.48f4.503c	17/10/2022	15/04/2023
02.008	Prova de Regularidade através de Certidão Negativa de Débito (CRF) e junto ao FGTS	2022102402270946836239	24/10/2022	22/11/2022
02.010	Certidão Trabalhista	39655451	11/11/2022	10/05/2023

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Após a abertura do(s) envelope(s) “Nº 2 – DOCUMENTAÇÃO” dos licitantes foram verificados os resultados conforme a seguir discriminado:

Licitante	Resultado	Observação
LUCAS ALMEIDA RIBEIRO 12991881682	Habilitado	Não foi classificado na rodada de lances
REINALDO DIAS VIEIRA	Habilitado	Apresentou todos documentos

OUTRAS INFORMAÇÕES

No julgamento da habilitação foi observado o seguinte:

Os licitantes não manifestaram intenção de recurso em fase do presente certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA HABILITAÇÃO DE PROPONENTES PREGÃO PRESENCIAL



Processo será encaminhado para assessoria jurídica para o devido parecer.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada esta sessão e, para constar é lavrada a presente ata, que uma vez lida e aprovada vai assinada por todos os membros presentes.

ASSINATURAS

Pregoeiro e Equipe de Apoio

Representantes das Empresas

JOSE ATAUL COELHO
PREGOEIRO

LUCAS ALMEIDA RIBEIRO 12991881682
LUCAS ALMEIDA RIBEIRO
Cpf: 12991881682

FÍGOR MOREIRA HELENO
MEMBRO

REINALDO DIAS VIEIRA
REINALDO DIAS VIEIRA
Cpf: 05872322690

ROSÂNGELA MARIA MOREIRA
MEMBRO



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

Encaminhamento para parecer jurídico

Encaminhamos o presente Processo de Licitação nº. 132/2022, na modalidade pregão presencial nº. 054/2022, para apreciação e parecer conclusivo tendo em vista que não foi apresentado nenhum recurso em fase do mesmo.

Município de Dolores do Turvo, 17 de novembro de 2022.


José Ataul Coelho
Pregoeiro Municipal





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

Ref.:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2022.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2022.
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços em instalação de vidros na Nova Sede da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG, com fornecimento de material e mão de obra conforme projeto.

O **Município de Dores do Turvo/MG**, visando atender as necessidades da Secretaria de Administração, instaurou o presente procedimento administrativo de Licitação, ora em análise.

1.0. Relatório:

Versa o procedimento administrativo licitatório que o Município de Dores do Turvo/MG, motivado pela necessidade em atender as demandas da secretaria de Administração, em Contratar empresa especializada para Prestação de Serviços em instalação de vidros na Nova Sede da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG, com fornecimento de material e mão de obra conforme projeto.

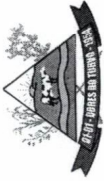
Após a formalização do Edital, fora exarado parecer jurídico preliminar aprovando o certame, visto a inexistência de qualquer vício ou nulidade no procedimento até aquela data.

Assim sendo, foi realizada a publicação do certame junto ao Diário Oficial do Município, bem como, no Quadro Oficial de Avisos da Prefeitura, em respeito aos princípios da transparência e publicidade.

Designado a data de 16/11/2022, às 12:00hs (doze horas) para realização do certame, que respeitou o prazo mínimo de 08(oito) dias úteis estabelecido pela Lei.

Realizado o certame, novamente, vieram os autos do procedimento administrativo para o Jurídico para os fins de análise e parecer final.

É, em síntese, o relatório.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



2.0. Preliminarmente - Das Formalidades Processuais:

A Matéria *in casu* é pertinente a Licitação Pública e subordinada-se, conforme é público e notório, às normas inseridas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e também à Lei 10.520/02, sob pena de nulidade absoluta do feito, bem como obediência aos princípios contidos na CRF/88, especialmente em seu art. 37, caput.

Compulsando, minuciosamente, o procedimento administrativo em comento, constatei de plano:

- A publicação da Licitação no Diário Oficial do Município, bem como, no Quadro Oficial de Avisos da Prefeitura Municipal;
- Concorreu no certame empresa que exerce atividades no ramo;
- Existência de dotação orçamentária correspondente;
- Existência de previsão de disponibilidade financeira;
- Existência da Fase de Habilitação;
- Existência da Ata de Abertura dos Envelopes “PROPOSTA” e “DOCUMENTOS”;
- Não afetação de plano de metas estabelecido para o exercício, com a presente contratação;
- Inexistência de qualquer recurso interposto na esfera administrativa.

Sendo assim, preenchidos se encontram os pressupostos legais, mormente quanto ao aspecto da formalidade e legalidade, no presente processo, consolidando, assim, a coisa julgada administrativa.

3.0. No Mérito:

Trata-se de processo administrativo que o Município procedeu a abertura visando a Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços em instalação de vidros na Nova Sede da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG, com fornecimento de material e mão de obra conforme projeto.

A análise atenta e minuciosa de todo o procedimento, inclusive a regularidade documental e fiscal do proponente vencedor revela que inexistem irregularidades ou vícios que maculem ou invalidem o procedimento, não sendo, portanto, necessário decretar sua nulidade.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

Assim, o arcabouço processual não colide com os preceitos insertos nas Leis Federais 8.666/93 c/c 10.520/02, não havendo nada a ser sanado ou retificado no procedimento em comento.

4.0. Conclusão:

Desta forma, e pelas razões aqui declinadas, sou de parecer favorável à homologação/adjudicação para a proposta do licitante **REINALDO DIAS VIEIRA ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.956.818/0001-31** em relação aos melhores valores que efetivou na Ata do certame, relativa ao Processo Licitatório em comento.

Ademais, trata-se de um parecer opinativo, ou seja, tem caráter técnico-opinativo. O renomado doutrinador HELY LOPES MEIRELLES, em sua incontestável obra Direito Administrativo Brasileiro, Editora Malheiros, ensina:

“O parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou os particulares à sua motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente. Já, então, o que subsiste como ato administrativo não é o parecer, mas, sim, o ato de sua aprovação por quem o solicitou.”

O parecer em tela possui natureza opinativa e não vinculativa, já que exarado dentro do limite legal e funcional do ofício a cargo do profissional subscritor, na forma transcrita pela STF – MS n.º 24.073-3 – DF em 6 de novembro de 2002 e MS n.º 24.584-1 – DF em 9 de agosto de 2007.

É o nosso parecer, s.m.j.,

Dores do Turvo/MG, 17 de novembro de 2022.

Tomaz de Aquino Fernandes
OAB/MG 51.419
Procurador Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL



ADJUDICAÇÃO

O Prefeito, Sr. VALDIR RIBEIRO DE BARROS juntamente com sua equipe de apoio nomeados pela portaria nº 00204 em 03/10/2022, em observância a Lei 8.666/93 e a Lei 10.520/02, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o nº 00132/2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL de nº 054/2022, com o objetivo da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INSTALAÇÃO DE VIDROS NA NOVA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, houve por bem **ADJUDICAR** ao licitante o objeto da licitação, atribuindo-lhe o direito de contratar com esta Administração, nos termos em que o Adjudicatário venceu a licitação.

	Valor Adjudicado
LUCAS ALMEIDA RIBEIRO 12991881682 – CNPJ 40.314.107/0001-29	
Item(ns): Nenhum item adjudicado.	R\$ 0,0000

	Valor Adjudicado
REINALDO DIAS VIEIRA – CNPJ 33.956.818/0001-31	
Item(ns): 1;	R\$ 16600,0000

Dores do Turvo MG, 17 de novembro de 2022.


VALDIR RIBEIRO DE BARROS
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL



HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de DORES DO TURVO, Sr(a). VALDIR RIBEIRO DE BARROS em observância a Lei 8.666/93 e a lei 10.520/02, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob nº 00132/2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL de nº 0054/2022, com o objetivo da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INSTALAÇÃO DE VIDROS NA NOVA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, houve por bem **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, com o julgamento do certame em favor da empresa vencedora, conforme abaixo relacionado:

LUCAS ALMEIDA RIBEIRO 12991881682 Cnpj/Cpf : 40.314.107/0001-29	Valor Homologado
Item(ns): Nenhum item homologado.	R\$ 0,00

REINALDO DIAS VIEIRA Cnpj/Cpf : 33.956.818/0001-31	Valor Homologado
Item(ns): 1;	R\$ 16.600,00

DORES DO TURVO, 17 de Novembro de 2022.


VALDIR RIBEIRO DE BARROS
PREFEITO



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

PRAC. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO E REINALDO DIAS VIEIRA ME.

CONTRATO Nº 176/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2022

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG**, com sede na Pça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº 18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **VALDIR RIBEIRO DE BARROS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 180.680.906-06, residente e domiciliado neste município de Dores do Turvo/MG, que este subscrive, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado empresa **REINALDO DIAS VIEIRA ME**, com sede na Rua São José, nº 190. Chácara. Senador Firmino, Estado de MG, CEP: 36.540-000, inscrita no CNPJ sob o nº 33.956.818/0001-31, neste ato representado pelo Sr. Reinaldo Dias Vieira, portador da Carteira de Identidade nº MG 11487535, inscrito no CPF sob o nº 058.723.226-90, residente e domiciliado na Rua São José, nº 190. Chácara. Senador Firmino, Estado de MG, CEP: 36.540-000, que também subscrive, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços em instalação de vidros na Nova Sede da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG, com fornecimento de material e mão de obra, conforme tabela exposta abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Total da prestação de Serviço R\$
01	Instalação de Vidros (vidro temperado/incolor 8mm)	Serviço	01 serviço	16.600,00

- A prestação de serviços de instalação de vidros consistira (conforme projeto) em:
- 03 janelas 100x200;
- 12 janelas 110x202
- 01 janela 107x325;
- 10 Basculantes (cromado);
- 03 portas de giro 206x85 (com fechadura e maçaneta cromado);
- 01 Fixo 157x110/112;
- 01 Fixo 165x110/111;
- 01 Porta de giro 208x120 (cromado);
- 01 Fixo 157x128;



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAC. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



- 03 Kits de Perfil Alumínio Parede Grossa dentro da Norma de Segurança com 100x200 (fosco);
- 01 Kit jumbo para porta pivotante;
- 21 metros linear de perfil AL 26 e AL27 para vidros fixos;
- 21 metros dguarnição GUA 051;
- 64 Rolamentos de Pino de Aço;
- 16 Trincos bate fecha vidro (cromado)
- Parafusos, silicone, calços cunha, batentes e bucha;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1.O presente contrato terá seu valor total de R\$ 16.600,00 (dezesseis mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

3.1. O pagamento será efetuado de acordo em até 30(trinta) dias subsequentes à prestação dos serviços mediante depósito/ transferência em conta em conta específica do CNPJ da empresa.

3.2.Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

4.1.Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2022, sendo:

02.03.01.04.122.0052.2014.3.3.90.39.00

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1.A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, através de representante fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INSTALAÇÃO

6.1 - A prestação de serviços na instalação deverá ocorrer de acordo com a autorização de compras emitidas sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

6.2 - Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 72 (setenta e duas) horas para começar a instalação na Nova Sede da Prefeitura Municipal, dentro do horário de 07:00 horas até às 16:00 horas.

6.3- No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAC. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



6.4 - Eventual contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá vigência até a data de 31.12.2022.

6.5 – Transporte, Alimentação e hospedagem será de responsabilidade da empresa contratada.

6.6 – Materiais, Montagem e instalação será por conta da empresa contratada.

6.7 - A empresa contratada deverá fornecer Garantia dos serviços prestados e dos materiais utilizados pelo prazo no mínimo de 06 (seis) a 12 (doze) meses;

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

7.1. A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato pelos produtos que forem fornecidos pela CONTRATADA.

7.2. A CONTRATADA obriga-se a efetuar a entrega do objeto à CONTRATANTE, de acordo com as condições previstas neste instrumento e fixadas no edital da licitação.

7.3. A verificação dos serviços licitado será responsabilidade do requisitante.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

8.1. Este contrato de prestação de serviços poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 65, e prorrogado de acordo com o que dispõe o art. 57, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. A Proponente que vier a ser vencedora, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II- Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento dos produtos;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

9.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



9.3. As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará, também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

10.2. A rescisão do Contrato poderá ser dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

10.3. Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, a **CONTRATADA** sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O prazo de vigência do presente contrato é até 31.12.2022, com início a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, mediante celebração de termo aditivo próprio e específico, por acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da **CONTRATADA** e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Eleggem as partes contratantes o foro da comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Dores do Turvo/MG, 17 de novembro de 2022.

Município de Dores do Turvo - Contratante
Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal –

Reinaldo Dias Vieira ME – Contratada
Reinaldo Dias Vieira - Representante

Testemunhas:

Nome: _____

CPF- _____

Nome: Dinivane Jomácio P. Vieira

CPF- 102.529.716-47



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

CONTRATO CADASTRADO

Página: 1 de 1

Contrato Data	Vigência	Valor Inicial	Somatório Aditivos	Valor Global
00176 17/11/2022	31/12/2022	16.600,000	0,000	16.600,000
Favorecido				Orgão SICOM
03703 - REINALDO DIAS VIEIRA				2

Processo	Data	Modalidade	Nro.	Data
00132/2022	26/10/2022	09 - PREGÃO PRESENCIAL	0054	27/10/2022

Aplicação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INSTALAÇÃO DE VIDROS NA NOVA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA

Aditivo(s) do Contrato

Código	Data	Valor Aditivo	Vencimento
0000	/ /	0,000	/ /

OBJETO do Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

ORDEM DE SERVIÇO

00317 / 001

25/11/2022

FAVORECIDO		DADOS OBRIGATORIOS NA NOTA FISCAL	
3703 - REINALDO DIAS VIEIRA Cnpj/Cpf: 33.956.818/0001-31 IE: IM: PIS:		PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO Cnpj: 18.128.249/0001-42 IE: ISENTO Emp: 0 - // O.S: 00317/001	
RUA SAO JOSE, Nro: 200 CHACARA - SENADOR FIRMINO - MG		CENTRO - DORES DO TURVO - MG Cep: 36.513-000 Telefone: (32) 3576-1130 Fax: 3576-1105	
Cep: 36540000 Telefones: () / Fax:		Contrato: 00176 Proclie.: 0132 - 26/10/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL	
Contato: REINALDO		-	

INFORMAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO

Cotação: 0100 - 24/10/2022 Proc.C: 04739 - 25/11/2022	CG: 003 - SERVIÇOS DIVERSOS	Dotação: 00096 - 02.03.01.04.122.0052.2014.33903900
Proclie.: 0132 - 26/10/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL	Contrato: 00176 - 17/11/2022	C.Pgto: 02 - A PRAZO 30 DIAS
Requis.: 01019/001 - 20/10/2022		
Natureza: 02.007.087.00681 - SERVIÇOS DIVERSOS - SERVIÇOS DIVERSOS - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE VIDRO CONFORME PROJETO ANEXO		

Item	Detalhamento do Serviço	Unit.Med.	Quantidade	Unitário	Total
0001	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE VIDRO CONFORME PROJETO ANEXO	SERV	1,0000	16.600,0000	16.600,0000
INSS:		Desconto:	0,0000	Total Bruto	16.600,0000
IRRF:		ISS:	0,0000	Total Desconto	0,0000
0,0000		0,0000	0,0000	Total Líquido	16.600,0000
Fonte Pagto: 0100 - Recursos Ordinários					

Aplicação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INSTALAÇÃO DE VIDRO NA NOVA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO/MG

Obs. Requis.: Observação:

Para uso da contabilidade	
Ficha: 00096	Creitor: 4017
O.S.: 00317/001 - 25/11/2022 RS	
Proclie.: 0132 - 26/10/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL	
Cont: 00176 - 17/11/2022	Aditivo:
Fonte: 0100	Det.Desp: 99
Proc.C.: 04739 - 25/11/2022	
Rec.Vinc.:	

Local: DORES DO TURVO Data: 25/11/2022

Responsável pela Contratação do Serviço: VALDIR RIBEIRO DE BARROS





Prefeitura Municipal
Dores do Turvo

Diário Oficial do Município



Diário Oficial do Município de Dores do Turvo
Edição Nº 723 de 22/11/2022

22/11/2022

Processo nº 027/2022. Pregão Presencial nº 013/2022. Objeto: Registro de preços para Aquisição de Materiais de Higiene, limpeza e utensílios domésticos para atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de Dores do Turvo MG. Valor Total estimado: R\$ 1.133,91 (mil, cento e trinta e três reais e noventa e um centavos). Vigência: 16/11/2022 a 26/04/2023. Data da assinatura: 16/11/2022. Contratado: Empresa JOAQUIM CLEBER DE RESENDE 70188947604. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000713

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Ata Registro de Preço nº 095/2022. Processo nº 133/2022. Pregão Presencial nº 055/2022. Objeto: Registro de preços para a Aquisição de Materiais Odontológicos para atender as demandas da população do Município de Dores do Turvo MG. Valor Total estimado: R\$ 163,60 (cento e sessenta e três reais e sessenta centavos). Vigência: 18/11/2022 a 18/11/2023. Data da assinatura: 18/11/2022. Contratado: Empresa Equipar Médico e Hospitalar Limitada. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000717

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Ata Registro de Preço nº 096/2022. Processo nº 133/2022. Pregão Presencial nº 055/2022. Objeto: Registro de preços para a Aquisição de Materiais Odontológicos para atender as demandas da população do Município de Dores do Turvo MG. Valor Total estimado: R\$ 2.494,45 (dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos). Vigência: 18/11/2022 a /11/2023. Data da assinatura: 18/11/2022. Contratado: Empresa Emige Materiais Odontológicos Ltda. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000716

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato CANCELAMENTO Ata Registro de Preço nº 095/2022 a pedido da empresa. Processo nº 133/2022. Pregão Presencial nº 055/2022. Objeto: Registro de preços para a Aquisição de Materiais Odontológicos para atender as demandas da população do Município de Dores do Turvo MG. Empresa Equipar Médico e Hospitalar Limitada. Data assinatura do cancelamento: 21/11/2022. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000718

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Contrato nº 176/2022. Processo nº 132/2022. Pregão Presencial nº 054/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços em instalação de vidros na Nova Sede da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG, com fornecimento de

Diário Oficial do Município de Dores do Turvo
Edição Nº 723 de 22/11/2022

22/11/2022

material e mão de obra. Valor Total R\$ 16.600,00 (dezesseis mil e seiscentos reais). Data da assinatura: 17/11/2022. Vigência: 17/11/2022 a 31/12/2022. Contratado: Empresa REINALDO DIAS VIEIRA ME. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000722

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Contrato nº 177/2022. Processo nº 135/2022. Pregão presencial nº 056/2022. Objeto: Aquisição de Mix processador; cadeira de alimentação e berço com colchão para atender as demandas do ensino municipal de Dores do Turvo MG. Valor Total R\$ 3685,93 (três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e três centavos). Data da assinatura: 22/11/2022. Vigência: 22/11/2022 a 31/12/2022. Contratado: Empresa MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA - ME. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000724

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, EXTRATO DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO PARA REAJUSTAMENTO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022. Processo licitatório nº 090/2021, Pregão Presencial nº 050/2021. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa habilitada para aquisição de combustíveis para abastecimento dos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes ao Município de Dores do Turvo/MG, no decorrer do ano de 2022. Valor reajustado Gasolina comum R\$ 5,05 (cinco reais e cinco centavos); Etanol R\$ 3,83 (três reais e oitenta e três centavos). Data da assinatura: 10/11/2022. Contratado: EMPRESA POSTO DE DORES LTDA, Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000720

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Homologação. Processo nº 132/2022. Pregão Presencial nº 054/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços em instalação de vidros na Nova Sede da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG, com fornecimento de material e mão de obra. Valor Total R\$ 16.600,00 (dezesseis mil e seiscentos reais). Data da assinatura: 17/11/2022. Empresa REINALDO DIAS VIEIRA ME. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000721

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Homologação. Processo nº 135/2022. Pregão Presencial nº 056/2022. Objeto: Aquisição de Mix processador; cadeira de alimentação e berço com colchão para atender as demandas do ensino municipal de Dores do Turvo MG. Valor Total R\$ 3685,93 (três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e três centavos). Data da assinatura: 22/11/2022. Empresa MERCADO OPÇÃO E CIA



LUCAS ALMEIDA RIBEIRO 12991881682

CNPJ: 40.314.107/0001-29

ENDEREÇO: RUA JOAO GONÇALVES HELENO, 93, CENTRO,

DORES DO TURVO - MG.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG

ENDEREÇO PRAÇA CÔNEGO AGOSTINHO, Nº 30, CENTRO

ENVELOPE Nº 02 "DOCUMENTAÇÃO"

PROCESSO Nº 132/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2022 ABERTURA DIA:

16/11/2022 - 12:00HS